



7  
M

# MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

## CÂMARA MUNICIPAL

### ATA N.º 16/2015

**Local:** Paços do Município

**Data da Reunião Ordinária:** 2015/06/29

**Início da Reunião:** 10,15 horas

**Terminus da Reunião:** 13,00 horas

### **Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

**Presidente:** EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, DR. \_\_\_\_\_

**Vereadores:** ABEL DA SILVA DE OLIVEIRA GIRÃO, ENG.º \_\_\_\_\_

JOSÉ JACÍRIO TEIXEIRA VERÍSSIMO \_\_\_\_\_

ALEXANDRA MARGARIDA GÓIS FERREIRA, ENG.ª \_\_\_\_\_

LUÍS ANTÓNIO GIRÃO DA FONSECA, DR. \_\_\_\_\_

AURÉLIO MANUEL MENDES SOVERAL DA ROCHA \_\_\_\_\_

JORGE LUÍS FORTE CAMARNEIRO, DR \_\_\_\_\_

### **Responsável pela elaboração da Ata:**

**Nome:** JOSÉ MIGUEL DA ROSA FELGUEIRAS \_\_\_\_\_

**Cargo:** CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS \_\_\_\_\_

**Faltas:** \_\_\_\_\_

**Justificadas:** \_\_\_\_\_

**Injustificadas:** \_\_\_\_\_

# AGENDA

9  
H

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### 1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

– INFORMAÇÕES

### 2. INTERVENÇÃO DOS VEREADORES

## ORDEM DO DIA

### A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP)

A1.1 Conselhos de Região Hidrográfica – Designação de representantes.

### A2. GABINETE DE AUDITORIA (GA)

### A3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)

### A4. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM)

### 1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)

#### 1.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL (SAG)

#### 1.2. ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO (SAJC)

#### 1.3. RECURSOS HUMANOS (SRH)

#### 1.4. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)

#### 1.5. CONTABILIDADE (SC)

#### 1.6. TESOURARIA (ST)

1.6.1. Resumo Diário da Tesouraria.

#### 1.7. TAXAS E LICENÇAS (STL)

#### 1.8. PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SPCP)

4  
✓

## 2. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DDS)

### 2.1. EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL (SEAS)

- 2.1.1. Projeto n.º 18/CLDS+/COI-CLDS+ iMontemor+ - Aprovar em minuta.
- 2.1.2. Proposta de deferimento de tarifário Social, a José Carlos Rama das Neves – Aprovar em minuta.
- 2.1.3. Proposta de deferimento de tarifário Social, a Joana Filipa Amado Simões – Aprovar em minuta.
- 2.1.4. Proposta de deferimento de tarifário Social, a António Cunha Joaquim – Aprovar em minuta.
- 2.1.5. Proposta de indeferimento de atribuição de tarifário Social a Rosa Maria Lopes Monteiro – Aprovar em minuta.
- 2.1.6. Proposta de atribuição de equipamento de Teleassistência a Arminda Roque Ferraz – Aprovar em minuta.
- 2.1.7. Cedência de escola encerrada do 1.º ciclo da Portela – Acordo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Velho e a Junta de Freguesia de Tentúgal – Minuta para aprovação – Aprovar em minuta.
- 2.1.8. Projeto “Ser Saudável” – Tomada de conhecimento.

### 2.2. CULTURA E TURISMO (SCT)

- 2.2.1. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência do parque de merendas pelo Jardim de Infância de Colmeias - Leiria – Aprovar em minuta.
- 2.2.2. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência do parque de merendas por António Correia Pardal Bispo – Aprovar em minuta.
- 2.2.3. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de equipamento para a Filarmónica União Verridense – Ratificação.

- 2.2.4. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de equipamentos pela Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e Junta de Freguesia de Anobra – Ratificação.
- 2.2.5. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de equipamento pela Comissão de Festas Nossa Senhora do Rosário 2015 - Ereira – Ratificação.
- 2.2.6. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de transporte pela Filarmónica Instrução e Recreio de Abrunheira – Ratificação.
- 2.2.7. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de transporte pelo Grupo Desportivo da Ereira – Ratificação.
- 2.2.8. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de transporte pelo Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho – Ratificação.
- 2.2.9. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de parque de merendas pela Associação Fernão Mendes Pinto – Ratificação.
- 2.2.10. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de parque de merendas pela União de Freguesias de Condeixa – Ratificação.
- 2.2.11. Apoio a Entidades e Organismos legalmente existentes, nos termos do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Pedido de cedência de equipamento para Clube de Caçadores da Carapinheira – Ratificação.

### **2.3. JUVENTUDE E DESPORTO (SJD)**

- 2.3.1. Projeto da Escola de Natação de Montemor-o-Velho – Aprovar em minuta.

### **2.4. INSERÇÃO PROFISSIONAL E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL (SIPADES)**

- 2.4.1. Candidatura ao GIP 2016 – Ratificação.

### 3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (DPGT)

#### 3.1. PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (SPGT)

3.1.1. Informação relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de competências concedidas pelos despachos n.º 48/2013 e 49/2013 do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

3.1.2. Pedido de licenciamento de obras apresentado por Cooperativa Agrícola do Bebedouro para o local de Rua Macedo Sotto Mayor – Amieiro – Araze de – Processo de Obras n.º 79/2014 para deliberação da Câmara Municipal quanto ao levantamento da suspensão do procedimento e aprovação do projeto de arquitetura – Aprovar em minuta.

3.1.3. Pedido de licenciamento de obras apresentado por Manuel Gonçalves Simões e Outra para o local de Rua das Casacas – Pelichos – Araze de – Processo de Obras n.º 39/2015 para deliberação quanto ao seu levantamento da suspensão do procedimento e aprovação do projeto de arquitetura – Aprovar em minuta.

3.1.4. Pedido de licenciamento de obras apresentado por Maria Jorge de Oliveira para o local de Casal das Farias – Pelicanos – Araze de – Processo de Obras n.º 53/2014 para deliberação quanto ao levantamento da suspensão do procedimento e aprovação do projeto de arquitetura – Aprovar em minuta.

3.1.5. Pedido de licenciamento de obras apresentado por Quinta de S. António do Cardal, Lda para o local de Rua do cardal n.º 6 – Verride – UF de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca – Processo de Obras n.º 2/2015 para deliberação quanto ao levantamento da suspensão do procedimento e deferimento do pedido de licenciamento das alterações - Aprovar em minuta.

3.1.6. Pedido de licenciamento para construção de Centro Equestre com muros de vedação, requerido por João Miguel Pinto Sanches para o local designado Pombal, freguesia de Santo Varão – Tendência para indeferimento - Aprovar em minuta.

#### 3.2. FISCALIZAÇÃO (SF)

#### 3.3. TOPOGRAFIA E SIG (STP)

### 4. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS (DAOM)

**4.1. CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E LOGÍSTICA (UCIL)**

**4.2. OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (SOEM)**

**4.2.1.** Conservação e Reparação de Estradas, Arruamentos e Caminhos Municipais: Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca – levantamento da suspensão – Ratificação.

**4.2.2.** Feira do Ano 2015 – Normas de participação – Aprovar em minuta.

**4.3. AMBIENTE (SA)**

**4.3.1.** Pedido de ligação ao serviço de abastecimento de água – requerente Ana Sofia dos Santos Coutinho – Aprovar em minuta

**4.3.2.** Pedido de ligação ao serviço de saneamento de águas residuais – Requerente Serafim Martinho Rosado – Aprovar em minuta

**4.3.3.** Proposta de deferimento de atribuição de tarifário Especial de incentivo a empresas requerido por Quinta do Muroz - Produção Agrícola e Animal, SA. – Aprovar em minuta

**ABERTURA DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO**

(nos termos do n.º 2 do art.º 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os art.º 3º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 23 de outubro de 2013)

---

---

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

----- Verificada a existência de “quórum” foi declarada aberta a reunião, pelas dez horas e quinze minutos. -----

## ----- ORDEM DO DIA -----

### ----- INFORMAÇÕES -----

#### ----- DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

----- **Primeira** – O Presidente da Câmara informou que como é do conhecimento de todos a Vereadora Alexandra Ferreira está em termo de gravidez e portanto hoje terá de fazer às 9h00 o registo na maternidade, pelo que virá mais tarde e assim que possa e se não houver nenhuma complicação nesse registo e diagnóstico que é feito diariamente. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

#### ----- DO VEREADOR AURÉLIO ROCHA -----

----- **Primeira** – O Vereador Aurélio Rocha deu as boas vindas ao colega de bancada e Vereador Luís Fonseca, por ser a primeira vez que está presente numa Reunião do Executivo Municipal neste mandato, fazendo votos para que dê os seus contributos para esta reunião.

----- Agradece também a comparência dos convidados hoje presentes quer para a Sr.<sup>a</sup> Diretora e Diretor do Agrupamento de Escolas do Concelho de Montemor-o-Velho, bem como para o Professor Vítor Pardal e para o Enfermeiro Artur do Centro de Saúde que lhes irão apresentar o projeto “Ser Saudável”. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Segunda** – O Vereador Aurélio Rocha apresentou uma consideração acerca das obras que estão a decorrer relativamente ao saneamento na localidade dos Gordos, portanto será referente à obra das redes de saneamento dos Gordos/Zambujeiro, apesar de neste momento só existir obra na localidade dos Gordos, ainda não chegou ao Zambujeiro. -----

----- Hoje, será o porta-voz de muitas pessoas que ontem estiveram presentes no ponto alto dos festejos anuais da localidade dos Gordos que tem a ver com a procissão que se faz sempre com os quadros bíblicos, não são só pessoas daquela localidade que estão presentes naquelas Festas, nem só da freguesia de Arazede, são bastantes pessoas de todo o concelho, como Sr. Presidente da Câmara também presenciou, pois também participou na própria procissão. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

-----O que muitas pessoas lhe transmitiram e também presenciaram tem a ver com o mau estado em que se encontrava o percurso da procissão, mas não só, englobava toda a zona em que existe obra, principalmente o défice ao nível da limpeza e da manutenção do espaço, ou seja aquela obra que se está a desenrolar no espaço daquela localidade não estará, no seu entender e no entender da população, a ser executado convenientemente, porque no decorrer dos trabalhos, no final dia de trabalho não são repostos os materiais utilizados, fica grosso modo ao abandono. Esta é uma questão que lhe parece que deveria ter sido acautelada, obviamente que deveria ser todos os dias, mas principalmente no decurso deste fim-de-semana festivo deveria ter havido um acompanhamento maior por parte do empreiteiro em questão, para que deixasse o piso nas condições adequadas para que pelo menos a procissão decorresse como efetivamente não decorreu, porque o piso assim não permitia.-----

-----Uma outra questão relativamente a estas obras de saneamento tem a ver com a ordenação do trânsito. O trânsito é diariamente cortado junto a rotunda da Gandaresa, o que, de facto, cria grande transtorno à população residente naquela localidade dos Gordos, bem como à população do Zambujeiro e talvez também às populações dos lugares seguintes, como Portela, Tentúgal, etc., porque aquela é uma via bastante movimentada, já que faz a ligação entre a EN 111 a EN335, em que de facto aquele corte de trânsito não fará sentido.-----

-----Assim questiona se a obra irá neste momento, e pelo que se apercebe, dentro de poucos dias, variar para a Estrada Régia, que é a rua, para quem não conhece, que faz a ligação entre os Gordos e o Zambujal, a preocupação da população é se o comportamento vai ser o mesmo. Isto é, esta via é a via que dá acesso às pessoas que vêm de Cantanhede, se vão cortar o trânsito à entrada dos Gordos ou no Zambujal. E as pessoas que vierem de Cantanhede, se quiserem ir para os Gordos e depois para Arazede ou para o Meco, etc, vão dar a volta onde? Aos Fornos?-----

-----Julga que estas questões têm de ser aqui colocadas, obviamente que o trânsito terá de ser ordenado, nunca se poderá pôr em causa a segurança, mas também temos de olhar às

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

populações, principalmente às populações residentes e àquelas que precisam destas vias para irem para os seus postos de trabalho.-----

----- Um exemplo conhecido por todos é o facto de estarem a decorrer duas obras próximas uma da outra, a do saneamento nos Gordos/Zambujeiro e uma outra do Casal do Gaio/Mata, e na localidade da Mata esta situação não se verifica, sabe que o empreiteiro não é o mesmo e o comportamento é completamente diferente, ou seja numa via mais movimentada que é o caso da via que vem de Liceia, Resgatados, Bebedouro e que faz ligação, e que talvez terá mais movimento do que a que está a falar, principalmente às pessoas da freguesia, mas o que é certo é que estes constrangimentos não existem, portanto aquela empresa tem essa preocupação, ou tem estas duas preocupações. Ou seja, no final do dia de trabalho é tudo repostado e limpo, o que a nível do trânsito faz uma coordenação e não cria o constrangimento que acontece na localidade dos Gordos.-----

-----Deste modo, apela ao Sr. Presidente da Câmara e aos Serviços para que junto do empreiteiro ou empresa em questão fizessem chegar esta sua preocupação em nome da população daquela localidade para que, de facto, esta situação viesse a ser ultrapassada e que fossem dadas melhores condições, apesar de todos saberem que a questão da obra não pode ser ultrapassada e que ao ser feita a obra de verão irão ter a poeira habitual, mas se fosse de inverno teriam a lama habitual, mas isso são coisas que não podem ser evitadas. Mas as questões que está aqui a colocar parece-lhe que poderão ser evitadas desde que haja uma questão de bom senso e que todos tentarão fazer o melhor para aquelas localidades dos Gordos e Zambujeiro. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara esclarecendo o Sr. Vereador Aurélio Rocha afirmando que corrobora a 100% com aquilo que afirmou e também julga que muita coisa vai mal naquela obra dos Gordos. Em particular que aqui manifestar a sua total e incondicional surpresa por parte daquilo que ontem viu, porque toda a gente massivamente se dirigia a si e ao Sr. Vice-presidente reclamando das condições em que aquela obra está a ser feita e tal nunca lhe ocorreu em evento nenhum do concelho em que estão a fazer obras de saneamento básico, e portanto quer também aqui corroborar com o que Sr. Vereador afirmou e

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

acrescentar que os Serviços, aqui na pessoa da Dr.<sup>a</sup> Célia Oliveira tomassem a devida nota dos seguintes pontos:-----

-----Primeiro ponto – devem ser cumpridos escrupulosamente todos os encargos contratuais que constam do caderno de encargos, nomeadamente limpeza e execução de trabalhos na via, e o que acontece no final do dia, ou seja a remoção de todos os inertes e toda a sujidade que criam, bem como o especial cuidado existe no caderno de encargos de minimizar ao máximo o impacto junto das casas das pessoas;-----

-----Segundo ponto – quer também deixar aqui claro que as estradas não devem ser interrompidas sem que haja obra em curso, já que aquilo de que as pessoas se queixaram é que as estradas são interrompidas e não está a decorrer obra nenhuma em ponto nenhum da via, e isso é total e incondicionalmente inadmissível, pelo que recomenda à fiscalização que verifique estas situações e se tal acontecer deve ser de imediato o empreiteiro notificado para corrigir a situação; -----

-----Terceiro ponto – gostaria também que o empreiteiro fosse sensibilizado de que não é só executar a obra é preciso também no momento da execução respeitar o público e os Municípes abrangidos ou afetados por essa obra, já que a forma como as pessoas são tratadas, na sua opinião, não é admissível, pelo que estão muito revoltadas e insatisfeitas com as respostas que lhe são dadas pelos executores dessas obras, pelo que deve ser advertido o empreiteiro no sentido de avisar a sua equipa de trabalho pela forma como trata as pessoas, que reclamam ou que solicitam algum tipo de esclarecimento junto dessas pessoas; -----

-----Quarto ponto – quer deixar aqui claro que a continuidade da obra prevê desvios alternativos e não é admissível que se interrompam as obras, nomeadamente no dia da feira de Arazede, onde se sabe que as pessoas circulam mais assiduamente por aquele local e que não esteja a decorrer nenhuma e os desvios têm de estar em condições por forma a que as pessoas possam circular em condições de poderem satisfazer as suas necessidades;-----

-----Quinto ponto – o desvio do Zambujeiro pelo PLIA já devia estar ativado e regularizado, para que as pessoas também possam utilizar esse desvio alternativo, não carecendo de vir aos Gordos para fazerem o desvio.-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

-----Pretende que estes pontos e notas que aqui enumerou fossem dadas a conhecer ao empreiteiro sob pena de responsabilização e de possível procedimento de incumprimento contratual. Os cadernos de encargos são para cumprir pelos dois lados, ou seja não é só pelo empreiteiro que reclama que a obra não está prevista ou que não deve fazer isto ou aquilo, mas também o dono da obra tem o direito e exigir o seu integral e cabal cumprimento e em particular nestas questões de segurança e de implementação da obra. -----

-----Usou da palavra a Dr.ª Célia Oliveira, enquanto Coordenadora do Serviço de Obras Públicas esclarecendo que, hoje o empreiteiro já foi chamado e esteve na Câmara reunido, pois os serviços tiveram conhecimento desta situação no final de semana, tiveram uma pequena conversa acerca desta situação, tendo sido chamada a atenção para esta situação e para que estes pequenos problemas não se voltem a repetir, nomeadamente com relações entre o seu pessoal e a população em geral, para que não haja conflitos e para que ao final de cada dia limpe a obra. -----

-----Pretende apenas esclarecer que hoje esta situação já foi abordada e vão tentar melhorar estes pontos, nomeadamente os pontos referidos e enumerados pelo Sr. Presidente e o Sr. Vereador Aurélio Rocha e para os quais chamaram a atenção, para que no final do dia a obra fique sempre limpa e não haja mais conflitos de maior. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**-----DO VEREADOR JORGE CAMARNEIRO-----**

-----**Primeira** – O Vereador Jorge Camarneiro informa que as placas que têm sido colocadas pela Associação Portuguesa do Ambiente (APA) no Vale do Mondego, sobretudo nas zonas entre a Lavariz e Pereira, têm suscitado algumas perguntas e interrogações por parte de muita gente. A APA diz que aquelas estradas têm piso em mau estado, que são caminhos de acesso à obra e aos campos e que não se responsabiliza por quaisquer danos que venham a ocorrer. Ora há um problema aqui que se coloca, que é perceber finalmente, porque há muita gente a dizer que há, e já teve a oportunidade de perguntar ao Sr. Presidente da Câmara, que diz que realmente existem protocolos, mas que não há relativamente às vias paralelas ao Rio Mondego. Isto cria um problema de difícil explicação às pessoas, pelo facto de poder existir

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

um protocolo, embora não esteja a colocar em causa o facto de poder ter sido feito assim em 2001 ou pela altura das cheias e não se tenha acautelado a clareza da situação. Como é se consegue chegar às linhas de atravessamento se as outras vias não fazem parte do protocolo, mas também entende que a APA, que tutela as estradas e caminhos do campo não pode querer alhear-se da situação em que as mesmas se encontram, seja com ou sem protocolo.

-----Julga que os agricultores também não podem pretender o monopólio da utilização daquelas vias, porque quando não vão de trator ou máquina agrícola, vão nos seus carros, e portanto também não lhe parece quer seja correto querem reivindicar a exclusividade das vias, mas por outro lado também, e aqui têm sido confrontados com pedidos de indemnizações por acidentes naquela zona não abrangida pelos protocolos e não podem estar a assumir o que se passa em exclusividade. -----

-----Deste modo, seria importante que, pelo menos, houvesse um esclarecimento cabal sobre a situação, porque estas placas que a APA colocou, um pouco em resposta àquelas que foram colocadas pelo Município, criou uma confusão nas pessoas que não percebem em rigor o que se passa. Gostaria também de ter acesso aos protocolos que foram assinados a seguir às cheias, embora em estado de emergência os acordos que possam ser alcançados são devidos ao estado de emergência, e talvez merecessem agora uma discussão adicional, para poder repor alguma normalidade na situação. -----

-----A verdade é que aquelas estradas e caminhos são utilizadas por muita gente, já todos aqui ouviram dizer que a esmagadora maioria do trânsito entre Coimbra e a Figueira e concelhos limítrofes passa por aquelas vias, e também o trânsito concelhio, e por isso à que tentar encontra uma solução para esta situação, talvez implicando eventualmente até os concelhos limítrofes. -----

-----Coloca aqui esta questão mais no sentido do esclarecimento, para se poder falar alguma coisa sobre este assunto, e sem qualquer juízo de valor, porque não alinha muito no diz que disse e depois não utilização deste tipo de questões como arremesso, como tem verificado nalgumas pessoas que estiveram envolvidas aqui com o Município e o Executivo

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

dos últimos 12 anos e que nunca os viu suscitar a questão e nesta altura andam empertigados com o assunto.-----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara esclarecendo que relativamente a este assunto é preciso perceber o porquê destas placas colocadas pela APA. Nesse sentido gostaria de explicar que em primeiro lugar a APA teve um comportamento que considera pouco correto, se não mesmo indecoroso com a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, no sentido de sabendo como sabe que a Câmara Municipal não tem a tutela daquelas vias, exceto as travessias, que foram protocoladas num determinado contexto, quando os utentes dessas vias demandavam a APA para pedidos de indemnização, nomeadamente pelo mau estado das vias, que por sua vez remetia para a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho a responsabilidade dessas reparações em sede de responsabilidade civil. No seguimento do conhecimento que este Executivo Municipal teve dessa atitude pouco correta da APA ou dos responsáveis da APA a Câmara Municipal colocou placas no sentido de identificar aqueles troços como sendo da responsabilidade daquela entidade, porque a Câmara Municipal, exceto em situações de urgência de proteção civil ou de pessoas e bens pode intervir naquele espaço, como em alguns momentos chegou a intervir.-----

-----Contudo, a APA mais uma vez de forma pouco correta para com o Município tirou fotografias dessas intervenções e usou essas fotografias, ou pretendeu usar essas fotografias como fundamento da sua pouca correção quando remetia a responsabilidade civil para a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, dizendo que quem tinha a seu cargo a manutenção era a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, apesar de não existir nenhum protocolo ou qualquer acordo nesse sentido. Por isso mesmo e no seguimento de uma reunião que realizada na Câmara, por solicitação da própria APA, com a sua então Vice-presidente, em que esta e outras situações foram esclarecidas, nomeadamente quanto à responsabilidade pela gestão e manutenção daqueles espaços, tendo-se concluído dessa reunião que:-----

-----Ponto Um – a APA não tem orçamento para fazer reparações nas vias que lhe estão adstritas;-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

-----Ponto Dois – a APA não tem necessidade para os seus utentes de manter uma via com alcatrão e com o piso nas condições que atualmente se encontra, porque os agricultores não carecem desse tipo de condições na via; -----

-----Ponto Três – a APA não tem orçamento para pagar qualquer indemnização e entende que o fim para que aqueles caminhos foram construídos deve ser respeitado para o futuro, salvo se alguém quiser tomar conta deles, e a partir daí assumir a responsabilidade pela manutenção do espaço. -----

-----Por parte da Câmara Municipal foi dito que estaria disponível para receber essas vias, desde que elas sofressem as obras necessárias para que ficassem em condições estruturais para que a Câmara Municipal as pudesse manter doravante. Já que a Câmara Municipal não pode receber estradas com danos estruturais muito graves, que não estão preparadas para aquele tráfego, pelo que aquilo que foi exigência da Câmara Municipal foi que primeiro houvesse obras nas tais vias para depois as poder receber, inclusivamente afirmou que estaria disponível para de imediato receber a estrada que liga Montemor-o-Velho à Ereira e Verride, a famosa recta do campo, onde já ocorreram mortes, que carece de manutenção, que não é feita pela APA, que segundo dizem não têm meios para tal e tem sido a Câmara Municipal, por via da Protecção Civil que tem ido cortar as árvores e as canas das bermas para que evitar mais mortes do que as que já ocorreram. Por isso a Câmara Municipal não exigiu obras nesta estrada porque a mesma já tinha as condições necessárias para poder ser recebida.-----

-----Outro argumento apresentado pelo Presidente da Câmara à então Vice-presidente da APA foi que o tráfego que percorre aquelas vias, no caso das vias que ligam a Lavariz a Santo Varão são maioritária e esmagadoramente de outros concelhos, é de tráfego que se faz para e de Coimbra, pelos concelhos vizinhos nomeadamente Soure, Cantanhede e Figueira da Foz, e por isso reclamava este Município a construção em definitivo naquele local ou noutro qualquer local da tal marginal sul ou da tal via sul que esteve já programada e cujo estudo de impacto ambiental já caducou, porque este Governo não quis realizar a obra que é tão importante para fazer o escoamento deste trânsito. Aliás num estudo recente que foi feito a pedido da CIM o responsável pelo estudo refere que é inconcebível e inadmissível aquilo que

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho tem que suportar com o trânsito que está a ser feito nas suas vias municipais, e passa a citar: *“o trânsito chega a Montemor-o-Velho e espalha-se por todas as vias municipais de forma anormal, condicionando o próprio trânsito local e sobretudo exigindo por parte da Câmara Municipal uma manutenção excessiva em função da utilidade concelhia dessas mesmas vias, ou seja da utilidade para os seus utentes internos”*. Isto é, não é normal o custo que o impacto deste trânsito feito por estas vias está a produzir no erário municipal.-----

-----Outra conclusão a que se chegou nessa reunião foi que as duas entidades o Município de Montemor-o-Velho e a APA iriam pugnar junto do Secretário de Estado para que se projetasse definitivamente a tal via alternativa à EN111 e à A14, que é outro problema neste ponto. É preciso perceber que o trânsito está a ser feito ali e originariamente aqueles eram caminhos agrícolas, não se pode desvirtuar este conceito, pois aqueles eram caminhos de apoio à obra hidroagrícola do Baixo Mondego, e portanto foram projetadas para esse fim. Mas com o advento das cheias de 2001 houve necessidade de abrir ao trânsito indiferenciado aquelas vias, e a Câmara Municipal protocolou com a APA somente as rectas, para dar solução ao problema da queda da Ponte das Lavandeiras e ao trânsito que se devia fazer para Coimbra e para a deslocação desse mesmo trânsito que habitualmente passava por aí. -----

-----Esse protocolo está datado no tempo, hoje a realidade é completamente diferente, pelo que há que ter cuidado, por isso apela a todos os Vereadores e a todos aqueles que discutem estes assuntos, porque estão aqui perante a inoperância de um Governo Central que tem a responsabilidade de construir aqui a variante sul, que sempre esteve projetada, pois sempre houve a necessidade de a realizar. Encontram-se assim numa situação de remedeio pela não construção dessa variante, e não podem trazer esse encargo para o Município de Montemor-o-Velho que não é capaz de suportar a construção dessa variante ou inclusivamente de suportar a manutenção pelo trânsito que ali se opera. Dizem que naquelas vias chegam a circular mais de 40.000 carros por dia, e isto é incomportável para aquelas vias que foram projetadas para caminhos agrícolas e não para o que estão a ser usadas atualmente, sendo essa a razão de ser das placas que lá foram colocadas pela APA, que o que

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

pretende transmitir é isso mesmo, ou seja que aquilo são caminhos agrícolas, não deixaram de o ser e por isso não se responsabiliza pelo elevadíssimo número de pedidos de indemnização que lhes são feitos e também ao Município de Montemor-o-Velho, pois são muitos os condutores que caem nos buracos da via e que pedem indemnizações. -----

-----Mais informa que deverá ser entregue uma cópia do protocolo assinado com a APA para seu conhecimento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**Segunda** – O Vereador Jorge Camarneiro informou que tem sido motivo de conversa e de perguntas por parte das pessoas da freguesia de Santo Varão e de Formoselha a questão que tem a ver com o esclarecimento sobre a atual situação relativamente às travessias desniveladas que tinham sido prometidas e até protocoladas com a REFER em anos passados, está até prevista uma verba de 500.000,00€ em Orçamento que resultaria de um protocolo com a REFER que transferiria para o Município para a construção de duas passagens desniveladas na linha do norte. Mas a verdade é que já se comenta que já não será bem assim, que a REFER terá recuado com o protocolado. -----

-----Deste modo, pretende saber qual o verdadeiro ponto de situação relativamente a estes assuntos para poder pelo menos ficar a conhecer e também responder a quem lhe pergunta sobre este assunto. -----

-----Usou da palavra o Presidente da Câmara afirmando que relativamente às passagens desniveladas não foram transferidas quaisquer verbas para o Município de Montemor-o-Velho, nem há qualquer financiamento para a construção das mesmas, e não havendo financiamento e dinheiro para as construir, não poderá o Município de Montemor-o-Velho assumir a construção das mesmas, sendo que reputa da máxima importância a execução dessas obras, sendo certo que não poderá ser o Município, porque não estaria nunca no caderno de encargos do Município a execução dessas obras. -----

-----Chama ainda atenção de que a REFER não existe, existe agora uma coisa absurda que se chamam Infraestruturas de Portugal, que resulta da fusão da REFER e das Estradas de Portugal, pelo que será esta entidade que terá de assumir, e pelo que estão habituados estas

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

fusões dão sempre para menos e nunca para mais e, portanto, lamenta, pois é uma obra que considera da máxima importância, pois têm de resolver problemas gravíssimos, já que as crianças e pessoas circulam por cima daquela linha, é evidente que em contraordenação e numa situação ilegal, mas nunca ninguém consegue conter o povo numa situação destas, nem ele poderá apoiar essas pessoas, mas a verdade é que esta nova entidade tem que olhar para esta situação com olhos de ver e fazer mais e não fazer o menos, que é a razão de ser sempre destas fusões. -----

-----Retomou a palavra o Vereador Jorge Camarneiro esclarecendo que o que circula é que estarão a decorrer conversações entre o Município e essa nova entidade que possui a tutela da via-férrea sobre a construção de uma passagem área qualquer, e por as informações serem tão díspares que é importante que a população seja esclarecida sobre a verdade da circunstância. O próprio tinha a ideia de que os 500.000,00€ da REFER foram sendo aproveitados em tempos passados, pois chegaram a estar incluídos no orçamento, mas sem qualquer garantia que, algum dia, chegariam. -----

-----Mais afirma que é muito importante para si saber que a situação hoje está praticamente na estaca zero, não que isso seja bom para as populações, mas que obriga que se reinicie o processo de negociação. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Terceira** – O Vereador Jorge Camarneiro afirmou que, e este assunto já foi referido na última Sessão da Assembleia Municipal, pelo que já todos ouviram, mas de qualquer maneira gostaria de voltar a referir que faz amanhã 15 dias que o Grupo Parlamentar do PCP levantou na Assembleia da República o problema e na sua opinião com grande rigor técnico sobre a concretização da obra Hidrográfica do Mondego, propondo uma resolução favorável à sua concretização. Segundo sabe os Partidos do Governo têm estado a travar um pouco essa discussão que se pretendia urgente e que estava decidido que fosse urgente. Contudo, o Grupo Parlamentar do PCP está a tentar que se faça esta semana e que não se protele por mais tempo, mas quer com isto dizer que a discussão e a tomada de posição por parte da

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

Assembleia da República estará dependente apenas e só da vontade do PSD e do CDS para poder agendar em comissão a discussão deste assunto. -----

----- Assim, julga que seria muito importante que todos pressionassem as forças políticas que cada um representa no sentido de poderem acudir à resolução dos problemas que a bacia hidrográfica do Mondego ainda apresenta, e isto poderia ser uma boa oportunidade para sensibilizar as pessoas sobre o assunto. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara lembrando que já todos sabem a sua posição quanto ao assunto da obra Hidrográfica do Mondego, e que estará sempre do lado dos agricultores na defesa da conclusão desta obra. -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- **Quarta** – O Vereador Jorge Camarneiro informou que, em relação à freguesia de Santo Varão, há uma semana teve oportunidade de passar uma tarde na praia, ou melhor naquele espaço fantástico de lazer que está implantado na Ereira e de se aperceber que muitas pessoas do concelho, incluindo muitos jovens, e não só, também da Figueira da Foz escolhem aquele local como um ponto privilegiado para passar os seus fins de semanas e os seus tempos livres. De facto, aquele espaço representa um exemplo fantástico das condições que o concelho de Montemor-o-Velho tem para poder implantar talvez com pouco investimento ou com um investimento progressivo implantar pontos semelhantes. -----

----- Sabe que há cerca de um ano houve foi apresentada e aprovada na Assembleia da Freguesia de Santo Varão uma proposta, que solicitava que se projetasse ou planeasse um ponto semelhante ao existente na Ereira, para um espaço que existe em Formoselha junto à estação de bombagem, onde existe um lago, que está ao lado da água e que poderia ser adaptado pela Junta de Freguesia para um efeito e uso semelhante. Posteriormente foi enviada para a Câmara Municipal, nunca veio a discussão do Executivo Municipal, pelo que questiona sobre o porquê de não tentar apoiar projetando ou tentar projetar esta infraestruturas que é proposta pela Freguesia de Santo Varão. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara lembrando que o Esteiro da Ereira é uma obra que tem sido desenvolvida pela Junta de Freguesia, e muito bem, que mantém aquele

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

espaço, e que tem tido a coragem e a determinação para manter aquele espaço, que é um espaço excelente e único, como disse, no concelho de Montemor-o-Velho, para a prática de praia fluvial.-----

----- Mais informa que a Câmara Municipal não tem condições para suportar ou assegurar a abertura de novos espaços no concelho, em particular quer aqui dizer que a questão da praia fluvial de Pereira, que foi suscitada, é entendimento deste Executivo Municipal que não podem e nem querem abrir a Praia Fluvial de Pereira, porque para todos os efeitos já não existe, mas também não têm condições de recursos humanos, nem de assegurar a qualidade da água, como é exigida para uma Praia Fluvial, e aqui chama a atenção para o facto do Esteiro da Ereira ser abastecido pelo canal e não pelo rio Mondego, tem uma conduta do canal em que a água não tem os nitratos nem um conjunto de poluentes que vai depois adquirir no ria após a ponte açude de Coimbra, tendo a Praia Fluvial de Pereira sido encerrada por razões que se prendiam com a qualidade da água e não têm condições para a reabrir. -----

----- Nessa perspetiva a questão que se coloca relativamente ao espaço referido é abastecido pelo Leito Central do Rio Mondego, já com todos os poluentes que vai adquirindo da prática da agricultura em todo o vale do Mondego. Contudo, é do seu conhecimento, pelo menos constava do programa eleitoral do atual Presidente de Junta do PS, e julga que de todo o elenco da própria CDU a construção ou a preparação de uma praia fluvial, portanto a Câmara Municipal não irá ter nada contra que se desenvolva esse processo, sendo certo que a Câmara Municipal assume que não tem condições nem humanas nem logísticas para manter uma praia fluvial no local, terá de ser a Junta de Freguesia, nesse caso como o faz, e muito bem, a Ereira para manter aquele espaço e para que esse possa ser uma realidade. -----

----- Retomou a palavra o Vereador Jorge Camarneiro esclarecendo que quando falou neste assunto da praia fluvial, falou porque era de facto uma aspiração e porque o que circula, e aqui o “mentideiro” em algumas freguesias é danado, é que teria havido quase que um impedimento por parte do Município no sentido do avanço da praia. Ora aquele é dos poucos sítios que conheceu do concelho que vê onde a água do canal está a dois passos, a mesma que abastece hoje a pista de remo, onde tem condições naturais onde o investimento pode ir

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

sendo efetuado, porque aquilo requer mais limpeza que propriamente grande obra de infraestruturas, pelo que não sua opinião é um dos únicos sítios onde com alguma facilidade se podia instalar um espaço deste tipo.-----

-----Mais esclarece que folga muito ouvir o Sr. Presidente da Câmara afirmar que a Câmara Municipal, nada tem a obstar quanto à criação de uma praia fluvial naquele espaço. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### -----DO VEREADOR LUÍS FONSECA-----

-----**Primeira** – O Vereador Luís Fonseca cumprimenta os Srs. Vereadores e o Sr. Presidente da Câmara, agradecendo a manifestação do Sr. Vereador Aurélio Rocha, afirmando que o seu contributo nesta Reunião de Câmara será todo o possível, tanto quando assumem algo e se mantém numa linha que estão a defender a população e o Município o trabalho não pode ser, como sabe e tem feito, só quando se vem às reuniões de Câmara, o seu dia-a-dia obriga-os a que estejam sempre em contacto com o Executivo da Câmara e essa tem sido, ainda que minimamente a sua função até agora, e continuará a ser. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Segunda** – O Vereador Luís Fonseca informa que relativamente à praia fluvial que se pretende instalar em Formoselha, existe algo que não se pode esquecer e que tem a ver com o facto das bombas elevatórias que lá existem estarem naquele local por alguma razão, sendo a razão principal da sua existência começar o abastecimento antes da obra estar terminada, neste momento a função daquelas bombas é garantir o abastecimento de água ao canal de irrigação sempre que haja algum acidente ou inconveniente do abastecimento a partir da ponte do Açude de Coimbra, ou seja sempre que houver algum problema a montante daquelas bombas elas tem que entrar em funcionamento. E ao retirar água de um canal para irrigar uma praia fluvial, como a proposta na Assembleia da Junta de Freguesia de Santo Varão, não podem estar a fazer um círculo de água para que depois as próprias bombas trabalhem com a água do próprio canal. Esta tem de ser uma solução muito bem pensada, porque aquelas bombas têm de ser sempre abastecidas, pelo canal inferior que lá está neste momento, para que depois possam colocar a água no canal. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP)** -----

----- **A1.1 CONSELHOS DE REGIÃO HIDROGRÁFICA**-----

----- **– DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES**-----

----- Foi presente uma informação da Associação Nacional dos Municípios Portugueses que a seguir se transcreve: -----

----- “No âmbito do processo de nomeação de representantes para integrarem os Conselhos de Região Hidrográfica, junto remetemos, para conhecimento, listagem dos elementos designados para o Conselho de Região Hidrográfica do Centro: -----

1 – EFECTIVO: Diogo Mateus – Presidente da Câmara Municipal de Pombal; -----

SUPLENTE: Paulo Batista – Presidente da Câmara Municipal da Batalha; -----

2 – EFECTIVO: Emílio Torrão – Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho; -----

SUPLENTE: Humberto Oliveira – Presidente da Câmara Municipal de Penacova; -----

3 – EFECTIVO: Vítor Figueiredo – Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul; -----

SUPLENTE: Leonel Gouveia – Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão; -----

4 – EFECTIVO: Joaquim Batista – Presidente da Câmara Municipal da Murtosa; -----

SUPLENTE: António Coutinho – Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga; -----

5 – EFECTIVO: Hermínio Gonçalves – Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis; -----

SUPLENTE: José Alberto e Silva – Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra; -----

6 – A indicar oportunamente. -----

----- Representantes das Entidades Gestoras de Serviços de Águas de Nível Municipal: -----

----- EFECTIVO: Luís Correia – Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco; -----

----- SUPLENTE: Emídio Sousa – Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.

----- Aproveitando esta oportunidade para agradecer toda a vossa colaboração no âmbito deste processo, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.”-----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara informando que foi designado representante no Conselho da Região Hidrográfica, é um conselho meramente consultivo da ARH, da Região Hidrográfica, previsto no art. 12º da Lei da água, e que tem como funções apreciar e elaborar

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

o Plano de Gestão de Abastecimento da Bacia Hidrográfica, e os Planos específicos de gestão de águas, emitir pareceres, formular e apreciar objetivos da qualidade da água, dar parecer sobre proposta de taxa de recursos hídricos, pronunciar-se sobre questões relativas à repartição de águas, apreciar e tomar medidas contra a poluição, formular propostas de interdição para a gestão das bacias da região Hidrográfica, dar parecer sobre o plano de atividades e relatório de contas da ARH, e sobretudo dar parecer sobre programas medidas que o Presidente da ARH submeta à sua apreciação.-----

-----Pretende com esta pequena explicação dar a conhecer o que é este órgão, julgando ser este esclarecimento devido pois as pessoas depois ficam a pensar que têm competências que realmente não têm, e assim ficam deste modo todos a conhecer as competências daquele conselho. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**A2. GABINETE DE AUDITORIA (GA)**-----

-----**A3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)**-----

-----**A4. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM)**-----

-----**1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)**-----

-----**1.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL (SAG)**-----

-----**1.2. ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO (SAJC)**-----

-----**1.3. RECURSOS HUMANOS (SRH)**-----

-----**1.4. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)**-----

-----**1.5. CONTABILIDADE (SC)**-----

-----**1.6. TESOURARIA (ST)**-----

-----**1.6.1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 23 de junho do corrente ano, acusando um saldo para o dia seguinte, em Operações Orçamentais, de 1.709.563,39€ (um milhão e setecentos e nove mil, quinhentos e sessenta e três euros e trinta e nove cêntimos) e em Operações de Tesouraria de 221.220,24€ (duzentos e vinte e um mil, duzentos e vinte euros e vinte e quatro cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2015 de junho 29

- 1.7. TAXAS E LICENÇAS (STL) -----
- 1.8. PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SPCP) -----
- 2. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DDS) -----
- 2.1. EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL (SEAS) -----
- 2.1.1. PROJETO N.º 18/CLDS+/COI-CLDS+ IMONTEMOR+ -----
- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----
- *“Os Contratos Locais de Desenvolvimento Social foram programas criados pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e implementados no país em 2007, como um instrumento de política social que permitia desenvolver ações que proporcionassem respostas sociais às famílias em situação de especial vulnerabilidade. -----*
- *Tinham como a finalidade promover a inclusão social dos cidadãos, de forma multisetorial e integrada, através de ações em parceria, para combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos. -----*
- *Entretanto, e fruto das novas realidades, das novas necessidades, em 2013 foram criados os Contratos Locais de Desenvolvimento Social+, para atuarem especificamente em territórios marcados por situações críticas de pobreza, em especial a pobreza infantil. -----*
- *Em maio de 2013, a Câmara Municipal recebeu um convite do Instituto da Segurança Social, IP para desenvolver o Programa CLDS+ no concelho, até junho de 2015. -----*
- *Para este concelho foram definidas 3 áreas prioritárias de intervenção: -----*
- 1. Emprego, formação e qualificação; -----
- 2. Intervenção familiar e parental; -----
- 3. Capacitação da comunidade e das instituições. -----
- *Como entidade Coordenadora foi proposta a AD ELO, dadas as suas especificidades em diversas áreas de intervenção social e o município pertencer à sua administração. -----*
- *Foi ainda necessário convidar 3 entidades locais executoras: -----*
- • Associação Fernão Mendes Pinto – eixo 1 -----
- • Santa Casa da Misericórdia – eixo 2 -----
- • Casa do Povo de Arazede – eixo 2 e 3 -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

4  
W

-----A 7 de junho de 2013, foi assinado o Protocolo de Compromisso entre as partes (Instituto da Segurança Social, Câmara Municipal de Montemor-o-Velho e AD ELO) com a duração de 24 meses, nos termos do disposto no n.º 2, da Norma XIV da Portaria n.º 135-C/2013 de 28 de março.-----

----- Assim, terminado o Programa, e uma vez que o relatório final (Anexo I) foi apresentado em reunião de CLAS de 19 de junho último e aprovado por unanimidade (Anexo II), propõe-se que o mesmo seja presente ao Executivo Municipal para emissão de parecer favorável, e subsequente remessa ao Instituto da Segurança Social, IP no prazo de 20 dias após a data da cessação da vigência do referido Programa (7 de junho de 2015).-----

----- Usou da palavra o Vereador Jorge Camarneiro afirmando que julga que todos deveriam ser unânimes na consideração que este foi um projeto que é pena que termine, que seja um projeto datado, como acontece infelizmente em muitos casos onde se faz um trabalho e depois acaba por ser interrompido.-----

----- Deste modo julga que deveria ser feito aqui um elogio à equipa do CDLS+ que durante dois anos e tal se dedicou a tentar apoiar o desenvolvimento social do concelho de Montemor-o-Velho, quer a nível do empreendedorismo, quer a nível do apoio às famílias carenciadas, enfim a vários níveis sociais e na interação com as IPSS do concelho, pelo que julga que merece um voto de louvor e neste caso de que possa ter a continuação na vida prática das Associações e de todos os envolvidos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o relatório final apresentado em reunião de CLAS de 19 de junho do corrente, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

### 2.1.2. PROPOSTA DE DEFERIMENTO DE TARIFÁRIO SOCIAL A-----

JOSÉ CARLOS RAMA DAS NEVES-----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve:-----

----- “No âmbito do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Montemor-o-Velho, somos a informar o seguinte:-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2015 de junho 29

----- Foi requerido o tarifário social, por, José Carlos Rama das Neves, na qualidade de utilizador doméstico e contribuinte nº186741782, residente na Rua do Porto Luzio, nº5, freguesia de Carapinheira de acordo com o estabelecido na alínea a), do nº1, do Artigo 79º do referido Regulamento. -----

----- Após análise do requerimento e dos documentos apresentados, verificou-se que o requerente se enquadra nos requisitos estabelecidos no referido Regulamento, nomeadamente: -----

----- Outros consumidores cujo rendimento "per capita" do agregado familiar, seja igual ou inferior a 50% do Salário Mínimo Nacional, pelo que se propõe a atribuição do Tarifário a José Carlos Rama das Neves. Propondo-se ainda que esta proposta seja remetida a reunião do Executivo Municipal para aprovação." -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir o Tarifário Social a José Carlos Rama das Neves, nos termos constantes na informação dos Serviços. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- 2.1.3. PROPOSTA DE DEFERIMENTO DE TARIFÁRIO SOCIAL, A -----

----- JOANA FILIPA AMADO SIMÕES -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços, que a seguir se transcreve: -----

----- "No âmbito do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Montemor-o-Velho, somos a informar o seguinte: -----

----- Foi requerido o tarifário social por Joana Filipa Amado Simões, residente na Rua Vale do Lobo, em Montemor-o-Velho, de acordo com o estabelecido na alínea a), do nº1, do Artigo 79º do referido Regulamento. -----

----- Após análise do requerimento e dos documentos apresentados, verificou-se que o requerente se enquadra nos requisitos estabelecidos no referido Regulamento, nomeadamente: -----

----- Outros consumidores cujo rendimento "per capita" do agregado familiar, seja igual ou inferior a 50% do Salário Mínimo Nacional, pelo que se propõe a atribuição do Tarifário a Joana

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

*Filipa Amado Simões. Propondo-se ainda que esta proposta seja remetida a reunião do Executivo Municipal para aprovação.*-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir o Tarifário Social a Joana Filipa Amado Simões, nos termos constantes na informação dos Serviços.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **2.1.4. PROPOSTA DE DEFERIMENTO DE TARIFÁRIO SOCIAL, A**-----

----- **ANTÓNIO CUNHA JOAQUIM**-----

----- Foi presente uma informação dos Serviços, que a seguir se transcreve:-----

----- *“No âmbito do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Montemor-o-Velho, somos a informar o seguinte:*-----

----- *Foi requerido o tarifário social por António Cunha Joaquim, residente na Rua do Rio, freguesia de Santo Varão, de acordo com o estabelecido na alínea a), do nº1, do Artigo 79º do referido Regulamento.*-----

----- *Inicialmente o requerimento não vinha acompanhado de todos os documentos necessários, por esse motivo foi enviado ofício, a solicitar os mesmos, os quais nos foram entregues a 16 de Junho de 2015.*-----

----- *Após análise do requerimento e dos documentos apresentados, verificou-se que o requerente se enquadra nos requisitos estabelecidos no referido Regulamento, nomeadamente:*-----

----- *-Outros consumidores cujo rendimento “per capita” do agregado familiar, seja igual ou inferior a 50% do Salário Mínimo Nacional, pelo que se propõe a atribuição do Tarifário Social a António Cunha Joaquim, propondo-se ainda que a mesma seja remetida a reunião do Executivo Municipal para aprovação.*-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir o Tarifário Social a António Cunha Joaquim, nos termos constantes na informação dos Serviços.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **2.1.5. PROPOSTA DE INDEFERIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE**-----

----- **TARIFÁRIO SOCIAL A ROSA MARIA LOPES MONTEIRO**-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

### ----- -- TENDÊNCIA PARA INDEFERIMENTO -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços, que a seguir se transcreve: -----

----- *“No âmbito do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Montemor-o-Velho, somos a informar o seguinte:* -----

----- *Foi requerido o tarifário social, por Rosa Maria Lopes Monteiro, residente na Rua do Alemão – Quinta do Vale do Louro, Montemor-o-Velho, de acordo com o estabelecido na alínea a), do nº1, do Artigo 79º do referido Regulamento.* -----

----- *Após análise do requerimento e dos documentos apresentados, verificou-se que a requerente não se enquadra nos requisitos estabelecidos no referido Regulamento, por possuir um rendimento per capita superior ao valor da pensão social, atualmente em vigor, 199,53€.* -----

----- *Assim propõe-se o indeferimento do requerido, assim como se remeta esta proposta a reunião do Executivo Municipal para aprovação.”* -----

----- *A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a tendência para o indeferimento do pedido da atribuição do Tarifário Social a Rosa Maria Lopes Monteiro, nos termos constantes na informação dos Serviços.* -----

----- *Mais deliberou proceder à audiência de interessados, notificando-se o requerente para pronúncia nos termos do previsto no artigo 121 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo sobre a proposta de decisão desfavorável constante da informação dos serviços.* -----

----- *Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.* -----

### ----- 2.1.6. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE -----

#### ----- TELEASSISTÊNCIA A ARMINDA ROQUE FERRAZ -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços, que a seguir se transcreve: -----

----- *“No âmbito do Regulamento de atribuição dos equipamentos de Teleassistência, cumpre-me informar:* -----

----- *Foi requerida a atribuição de um equipamento de Teleassistência por Arminda Roque Ferraz, residente na Rua do Castelo, Montemor-o-Velho, pelo que após a análise do*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

4  
W

*requerimento e dos documentos apresentados verificou-se que a idosa se enquadra nos requisitos previstos no referido Regulamento, nomeadamente: -----*

*----- 1 - Reside no concelho de Montemor-o-Velho, de acordo com o estipulado no artigo 3º do Regulamento (... abrange os/as idosas e outros munícipes em situação de dependência e isolamento residentes no concelho de Montemor-o-Velho); -----*

*----- 2 - Encontra-se em situação de dependência (com graves problemas de saúde), incapacidade ou isolamento e com necessidades de segurança de acordo com o nº 1 do 7.º do referido Regulamento (... podem candidatar-se os/as munícipes em situação de dependência, incapacidade ou isolamento e com necessidades de segurança).-----*

*----- 3 - Aufere um rendimento per capita superior a uma vez e meia o valor da pensão social em vigor (documento em anexo), pelo que o pagamento do serviço prestado será assegurado pela idosa, no montante de 11,61€, dado tratar-se de um equipamento fixo, de acordo com o nº3 do artigo do 7.º do referido Regulamento.-----*

*----- 4 - O processo de candidatura encontra-se devidamente instruído de acordo com a alínea h) do artigo 8.º do referido Regulamento (os documentos pessoais, os comprovativos de rendimentos e despesas e ainda as situações de dependência, incapacidade e isolamento encontram-se devidamente comprovadas pelas entidades competentes).-----*

*----- 5 - Assim, propõe-se:-----*

*----- O deferimento da instalação do equipamento de Teleassistência fixo a Arminda Roque Ferraz, sendo o pagamento da prestação do serviço efetuado pela idosa, no valor mensal de 11,61€, propondo-se ainda que esta seja remetida a reunião de Executivo Municipal para aprovação; -----*

*----- Que a Câmara Municipal aprove a minuta do acordo de colaboração a celebrar com Arminda Roque Ferraz, no qual se estabelecem os direitos e obrigações das partes, de acordo com o artigo 12.º do referido Regulamento (documento em anexo).-----*

*----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir o equipamento de teleassistência a Arminda Roque Ferraz, nos termos constantes na informação dos Serviços.*

*----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

4  
M

----- 2.1.7. CEDÊNCIA DE ESCOLA ENCERRADA DO 1.º CICLO DA -----  
 ----- PORTELA – ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE--  
 ----- MONTEMOR-O-VELHO E A JUNTA DE FREGUESIA DE TENTÚGAL ---  
 ----- – MINUTA PARA APROVAÇÃO -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços, que a seguir se transcreve: -----  
 ----- “A Junta de Freguesia de Tentúgal manifestou interesse em estabelecer um Acordo de  
 Colaboração com o Município de Montemor, no sentido da E.B.1 da Portela ser utilizada para  
 fins culturais, sociais e educativos. -----

----- Assim e de acordo com Informação 67-SAJC/AC, o Município de Montemor-o-Velho  
 poderá ceder à Junta de Freguesia de Tentúgal o Edifício da Escola da Portela, estabelecendo  
 para tal um Acordo de Colaboração. -----

----- Tal cedência reger-se-á pelo clausulado anexo, devendo o mesmo ser submetido à  
 apreciação do executivo municipal para aprovação.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, nos termos constantes  
 na informação dos Serviços, aprovar a minuta do Acordo de Colaboração com a Junta de  
 Freguesia de Tentúgal, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz  
 parte integrante desta ata. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- 2.1.8. PROJETO “SER SAUDÁVEL” -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços, que a seguir se transcreve: -----  
 ----- “O Projeto “Ser Saudável” surge na sequência de um estudo efetuado pelo  
 Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho, direcionado aos alunos do 1º Ciclo do Ensino  
 Básico, em que constataram que a obesidade infantil é um problema que afeta um número  
 muito significativo de crianças neste concelho. -----

----- Assim, segundo os resultados apurados pelo referido Agrupamento verificaram que um  
 total de 42,5% crianças apresenta excesso de peso, sendo bastante semelhantes quer nos  
 alunos do sexo masculino como do feminino (70 rapazes e 70 raparigas). -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

-----Deste modo, salvo melhor opinião, parece-me muito importante proporcionar à comunidade escolar competências que conduzam a um saber estruturado e baseado no binómio alimentação/atividade física. -----

----- Neste sentido, o projeto pretende conciliar estas duas vertentes, com o objetivo de promover a adoção de comportamentos saudáveis, nomeadamente: -----

-----uma alimentação equilibrada, através da implementação da atividade “Horta à Sopa”, que consiste na criação de hortas nos estabelecimentos escolares do 1º ciclo do Ensino Básico. As hortas permitem intervir na cultura alimentar dos alunos envolvendo a participação do pessoal docente e discente e ainda promovendo a realização de trabalhos dinâmicos e interdisciplinares, gerando múltiplas aprendizagens ao nível da alimentação e do meio ambiente; -----

-----a prática regular de exercício físico, através do “Mexe-te Mor” no sentido de reduzir e prevenir as situações de excesso de peso e obesidade infantil, através da realização de um programa individualizado de atividade física que visa o combate ao sedentarismo, evitando deste modo o aparecimento de doenças. Este programa prevê a oferta de atividades diversificadas e com um carácter recreativo e de diversão, no sentido de adquirirem competências que valorizem a atividade física quotidiana e consequentemente a saúde e a qualidade de vida. -----

----- Em sùmula, a alimentação e a prática do exercício físico continuam a ser a intervenção de primeira linha na prevenção do aparecimento de doenças, sendo que o envolvimento do sistema de saúde, dos estabelecimentos de ensino e de outras entidades, é essencial para a promoção de estilos de vida saudáveis. -----

----- Este projeto assume particular importância no concelho dado que a atividade física significa manter-se ativo e saudável, pelo que é urgente incutir nas crianças desde da fase da infância, a necessidade da prática de exercício físico com regularidade, associada à educação moral e intelectual, formando o indivíduo como um todo. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

----- Neste sentido, propõe-se que o Grupo coordenador do programa "Ser Saudável" proceda à ação de sensibilização solicitada ao executivo municipal, de forma a viabilizar a implementação do referido projeto no próximo ano letivo."-----

----- Usou da palavra o Professor Vítor Pardal agradecendo em nome do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho ao Executivo Municipal a oportunidade que lhe deram de apresentar um projeto que pretende consubstanciar de forma sistemática uma intervenção mais dirigida e regular nas questões relacionadas com a saúde, ainda que até esta data tenham já ocorrido parcerias e colaborações com a Câmara Municipal, nomeadamente através de questões que se relacionaram, este ano letivo, com a prevenção do diabetes e a comemoração do Dia Mundial da Saúde. Tiveram a oportunidade de fazer um trabalho em colaboração. Mas na altura foi considerado que numa nova fase, justificar-se-ia um projeto com maior amplitude e que fosse feito de uma forma mais sistemática e regular, daí a apresentação deste projeto designado "Ser Saudável".-----

----- Nesta perspetiva está hoje aqui presente com o Enfermeiro Artur, e desde o início corporizaram a elaboração da parte final deste projeto, e em nome do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho, ele em nome da Unidade de Cuidados na Comunidade. Este projeto já teve parecer prévio positivo do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho e será também discutido no Conselho Geral.-----

----- O nome deste projeto "Ser Saudável" começa logo por ser sugestivo, porque porventura o bem mais precioso que se tem é a saúde, e nesta perspetiva faz sentido a escola, o centro de Saúde e a Câmara Municipal preocuparem-se com este objetivo que afeta cada vez mais a população, neste caso mais concreto, de Montemor-o-Velho, dado os dados recolhidos serem alarmantes, como irão tomar conhecimento. Ao longo dos tempos a saúde tem sofrido evoluções, consoante os contextos e as situações de crise que têm ocorrido na Sociedade, nomeadamente a II Guerra Mundial, a Guerra-fria, etc....-----

----- A Organização Mundial da Saúde define Saúde como um estado de normalidade de funcionamento do organismo humano, alicerçada em três áreas ou itens que são considerados fundamentais, tais como o bem-estar social, físico e mental, desse modo são estes três itens

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

que permitem de alguma forma viver num estado de saúde e de forma equilibrada. Depois, surge a alimentação equilibrada com os propósitos e objetivos e itens relacionados com as questões da saúde, aqui entendida com base em duas preocupações: ser sinónimo de boa nutrição, isto é evitar substâncias que são nocivas para o organismo e privilegiar as que permitem uma alimentação mais equilibrada, controlando o peso e outra questão que é a prática de exercício físico. Relativamente a esta prática existem muitos estudos a nível mundial relacionados tanto com o aspeto físico, como com o aspeto da saúde, que corroboram a ideia de que quanto mais atividade física existir nas crianças mais jovens mais adultos saudáveis existirão no futuro, isto porque está relacionado diretamente com a premissa a atividade física relaciona-se diretamente com a aptidão física. E há o nível de aptidão física mínima para que as pessoas possam ter uma saúde equilibrada e serem menos propensas a questões de doenças e outras situações relacionadas. -----

----- Para uma saúde equilibrada também o bem-estar emocional é muito importante, porque a vida que se vive hoje em dia numa sociedade tão competitiva como a atual se torna muito desgastante a emocional, sendo muito propensa a situações e questões emocionais.--

----- Atualmente a questão da saúde é muito mais abrangente, mas nem sempre o bem-estar emocional e as questões ligadas à mente estiveram na definição de saúde, só muito recentemente foram tidas em conta e equacionadas para a questão da saúde, dado que apenas eram tidas em conta as questões relacionadas com o lado físico, com o corpo.-----

----- Deste modo, são estes três aspetos que concorrem para que se tenha uma saúde equilibrada estando esta associada a qualidade de vida, ou seja saúde significa ter hábitos de vida saudáveis.-----

----- Há, a nível nacional, dados atuais de 2013-2014 da Associação Portuguesa Contra a Obesidade, e também a nível do concelho de Montemor-o-Velho, que usou uma amostra de cerca de 19.000 mil crianças para realizar um estudo bastante fiável que apresenta dados bastante preocupantes, isto é 33% das crianças portuguesas entre os 2 e os 12 anos têm excesso de peso, e 16,8% são obesas, estado muito mais preocupante que o excesso de peso. Isto levanta questões muito preocupantes a nível nacional e coloca Portugal entre os Países

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2015 de junho 29*4  
w

da Europa com maior número de crianças afetadas por esta epidemia, porque esta questão da obesidade já é considerada pela Organização Mundial da Saúde uma epidemia a nível Mundial, devido às consequências quer sociais quer económicas que coloca. -----  
----- Talvez pela primeira vez na história da Humanidade os filhos vão viver menos tempo que os pais, se esta situação continuar, porque os dados europeus são alarmantes em termos de taxa de obesidade, são milhões e milhões de crianças que neste momento fazem parte deste número e se encontram nesta situação. Há também um estudo de 2008 elaborado pelo Instituto Ricardo Jorge, que defende o facto desta questão da obesidade ter dois grandes riscos imediatos, um deles é o facto de uma criança obesa ser uma criança em risco e provavelmente será um adulto obeso. Estes são estudos feitos a nível Mundial e a nível nacional, que indicam isto, e a probabilidade destas crianças terem doenças graves, desde cardiovasculares, hipertensão, diabetes, etc... é muitíssimo elevada. -----  
----- No concelho de Montemor-o-Velho e nas Escolas do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho este facto é bastante preocupante já há muitos anos, porque tem havido tanto com o Centro de Saúde como com a Câmara Municipal várias iniciativas ao longo destes anos, e há cerca de 12 anos que nas Escolas existe o hábito bom, a seu ver, de fazer um diagnóstico, através de um conjunto de testes que se chama Fitness Gram, máquina para medir a massa gorda, que na altura foi adquirido pela Câmara Municipal, através de um protocolo estabelecido com a Câmara Municipal e o Centro de Saúde para haver uma triangulação de dados e colocar o médico de família também ao corrente e em ação, pelo que já se trabalha, ainda que com avanços e recuos, neste trabalho com um balanço positivo. Cruzaram todos os dados, e chegaram à conclusão de que a escola é o local ideal para a promoção do ideal de prática da atividade física e também promoção da qualidade de vida ligada à alimentação. Este é um fator que os preocupa, pelo que fizeram este estudo do 5º ao 12º ano, mas este ano decidiram pela primeira vez ir mais fundo, até pelas iniciativas que tomaram em conjunto, e fizeram um estudo em todos os alunos do 3º e 4º ano do concelho de Montemor-o-Velho. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

----- Da análise dos dados recolhidos, com a medição da massa gorda desses alunos, fizeram um inquérito que abrangeu 308 encarregados de educação e alunos sobre os hábitos alimentares e atividade física das crianças, e chegaram a conclusões alarmantes. Aliás no passado dia 5 de Junho fizeram uma ação na escola, onde a câmara Municipal também esteve presente, assim como muitos pais, onde apresentaram os dados e também motivaram os pais para esta luta que é comum, é da escola e dos pais. Também esteve presente a Escola de Hotelaria com sugestões de menus saudáveis, em que foi possível motivar as crianças para uma alimentação saudável. Nesse estudo houve muitas crianças fora da zona saudável da aptidão física. Verificaram também que nesse contacto direto entre as crianças e os encarregados de educação concluíram a existência de erros alimentares enormes e uma reduzida percentagem de atividade física, o que provoca um grande desequilíbrio neste binómio que provoca uma situação explosiva. -----

----- Contudo, da análise deste estudo também houve aspetos positivos identificados., mas importa destacar alguns aspetos negativos na perspetiva de poderem atuar sobre eles no futuro e poderem ajudar, quer os encarregados de educação, quer os alunos e também afinara sua estratégia para fazer face a esses dados. Por exemplo, relativamente aos hábitos alimentares: 50,3% das crianças ainda consomem leite com adição de açúcar, apenas 56,7% consome a segunda peça de fruta todos os dias, há um baixo consumo de fruta 20,9%. Quanto aos hábitos de atividade física apenas 14,6% das crianças realiza 3 vezes por semana atividade física, fora da época escolar apenas 14,3% realiza atividades físicas. Estes são dados alarmantes. -----

----- A Organização Mundial da Saúde e a União Europeia editaram em 2008 uma brochura com as orientações para atividade física onde elaboram um conjunto de 41 recomendações dirigidas a sete áreas de operação, inclusive às Autarquias Locais, às Escolas, etc., em que a primeira recomendação se dirige às crianças e jovens para que façam no mínimo 60 minutos diários de atividade física moderada. -----

----- Relativamente à questão da obesidade chegaram à conclusão que as crianças do 3º e 4º ano do concelho de Montemor-o-Velho, 308 alunos, 147 das crianças, ou seja 47,7% das

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**4  
M**Reunião ordinária de 2015 de junho 29**

crianças apresentam valores de massa gorda fora da zona saudável, 131 crianças, 42,5% apresentam excesso de peso, das quais 24,7% apresentam sobre peso e 17,9% obesidade. Estes valores são altíssimos comparados com a realidade nacional.-----

----- Nesta perspetiva o seu programa pretende articular e visa a promoção da saúde e a prevenção da doença.-----

----- Usou da palavra o Enfermeiro Artur explicando que dentro deste programa “Ser Saudável” estabeleceram dois eixos prioritários de atuação a que deram o nome da “Horta à sopa” e o “Mexe-Te Mor”. O primeiro eixo de atuação “Horta à sopa” é um projeto de intervenção em termos de 1º Ciclo e Pré-Escolar, e foca-se na introdução ou reintrodução da sopa como prato principal às mesas das crianças. O segundo eixo de atuação “Mexe-Te Mor” prende-se com o exercício físico que será desenvolvido nas escolas.-----

----- A coordenação e supervisão técnica destes dois eixos serão efetuadas pelo Agrupamento de Escolas e pelo Centro de Saúde, por intermédio da Unidade de cuidados na Comunidade, terá sobretudo uma visão sistémica e de continuidade do projeto para não caírem em nenhum intervalo de imobilidade e inatividade.-----

----- O projeto terá a duração de 4 anos, porque é o tempo equivalente à duração do ensino do 1º Ciclo. Julgam que as mudanças de comportamentos não acontecem num mês em 6 meses e muito menos num ano, terá que ser um projeto contínuo e de aplicação e desenvolvimento contínuo, e que deverá durar pelo menos 4 anos. A população, alvo do primeiro eixo de atuação “Horta à sopa” será os alunos do 1º ciclo e do Pré-escolar. Terá início no próximo ano letivo 2015-2016. Começará pelos contactos que irão fazer com a apresentação do projeto, pelo estabelecimento de parcerias com outras organizações e avançará com uma avaliação inicial e outra final, para que tenha êxito, pois só assim conseguem saber se o projeto tem êxito ou não, onde erraram, onde podem corrigir, ou onde fizer algo bem.-----

----- Inicialmente será com a aplicação de um teste questionário de frequência alimentar e hábitos saudáveis aos pais das crianças do 1º ciclo e do Pré-escolar, que estimam serem mais ou menos 1000, apesar de existirem outros fatores paralelos, mas será um processo que irá

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**9  
W*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

avaliar a frequência alimentar, os hábitos alimentares e de vida saudáveis e será um instrumento muito bom em termos de operacionalização do programa e até em termos de política local de intervenção em termos de saúde. No final destes 4 anos será aplicado novamente o questionário para verem se conseguiram ou não alguma evolução em termos de comportamentos, se podem mudar alguma coisa, pelo que é sempre importante fazer esta avaliação por intermédio de alguns indicadores comportamentais e de execução.-----

-----Os indicadores comportamentais têm a ver com a mudança de atitude, de comportamento, por exemplo não sabem qual o número de alunos que comem sopa ao almoço ou ao jantar, mas se for 60% tentar aumentar para 70 ou 80 %, este será um indicador comportamental. Os indicadores de execução são, por exemplo, o nº de atas construídas, ou o número de brochuras feitas, ou de Workshops realizados com os pais e professores. A avaliação final será feita novamente com a apresentação do questionário, mas é óbvio que durante os 4 anos há outros indicadores que se podem ir tirando, como o número de reuniões, de hortas, de continuidade das hortas, pelo Fitness Gram, que é um instrumento aplicado sempre todos os anos, e como já referiu obedece a dois eixos, o “Mexe-Te Mor” que terá 3 componentes, nomeadamente a Aptidão Física, o SOS Saúde e o Desporto Escolar, e da “Horta à Sopa” que incidirá não só na parte da Saúde, mas também num desenvolvimento sustentável com as hortas biológicas e passar às crianças a ideia que poderá ser feito tudo sem recurso a métodos agressivos em termos de cultura e de agricultura.-----

-----O método de intervenção é MZon, isto é “Mãos na Massa”, isto é por as crianças a trabalhar nas hortas, a organizarem-se a saber o que vão cultivar, quando, enfim a porem as mãos na massa. Pretende-se desenvolver com este projeto um espírito de equipa, a motivação a responsabilidade, o amadurecimento pessoal e a criatividade, com três pilares fundamentais, que também são transpostos para o “Mexe-Te Mor”, que é a Educação, a Saúde e o Ambiente, e com vários objetivos pedagógicos: recuperar e inventariar receitas de sopa local, isto é recolher as sopas tradicionais de cada lugar, compilá-las numa brochura e depois fazer um minifestival da sopa em conjunto com a Escola de Hotelaria no Festival do Arroz e da Lampreia e dar a provar as sopas, este seria extremamente motivador para as crianças; -

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2015 de junho 29*4  
✓

simular o desenvolvimento de inteligência emocional, todos sabem que a inteligência já não se mede só pelo QI, há outro fator muito importante, que é a parte emocional e do seu desenvolvimento, que condiciona muitas vezes a demonstração do QI de cada um e a parte da agricultura e da metodologia da MZon é fundamental nisso; utilizar os alimentos de acordo com a época de colheita, que é um princípio básico em termos de alimentação; promover competências criativas e inovadoras, atitudes de prevenção e segurança, o consumo de frutas e legumes/verduras.-----

-----Todos sabem que há uma diminuição dos cuidados de higiene em algumas das freguesias do concelho, as crianças muitas vezes vem com condições de higiene algo deficitárias, pelo que julga que este é um projeto onde também podem promover a higiene pessoal e é uma das vertentes do projeto.-----

----- Desenvolver um sentimento de partilha e colaboração, que é importantíssimo, já que as crianças cada vez mais crescem voltados para o seu umbigo, mais voltados para o computador e para eles próprios, pelo que havendo uma cultura do vizinho, e havendo uma saudável competição entre eles nas hortas pode também fazer crescer um sentimento de partilha e colaboração; Consciência crítica a respeito dos hábitos alimentares; despertar para uma atitude empreendedora: ver quem tem a melhor horta, fazer uma competição saudável entre as escolas e descobrir o valor nutritivo dos alimentos e despertar o gosto por eles, é claro que isto já faz parte dos programas educativos, mas se eles tiverem contacto com os alimentos e com a produção dos mesmos irão dar-lhe outro valor; Fundamentar o sentido de organização no espaço e no tempo: organização da horta, quando deve ser feita, as atividades que terão de ser feitas.-----

----- A população, alvo, é o Pré-escolar e o 1º Ciclo de aprendizagem do Agrupamento de escolas de Montemor-o-Velho.-----

----- Retomou a palavra o Professor Vítor Pardal informando que, relativamente ao segundo eixo que diz respeito ao “Mexer-Te Mor”, lhe foi atribuído este nome porque a nível Nacional existem muitos programas ligados a esta temática e o Mexer-Te é inevitável que o fator mexer, ou o fator da atividade física é imprescindível neste caso para a Saúde. Tentaram

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

encontrar um nome que não tivesse equivalente ou igual a nível nacional, pelo que ficou “Mexe-Te Mor”. O seu objetivo principal é igual a qualquer outro objetivo de aprendizagem, já que quando é estimulado um processo de aprendizagem na escola, o grande objetivo é criar autonomia nas pessoas que adquirem essa aprendizagem, pois só assim é que faz sentido a aprendizagem. No caso da atividade física é a mesma coisa, e como coordenador de Departamento, estão a ter um trabalho que cada vez mais tendencialmente valoriza os objetivos que estão nas metas da disciplina, que são a atividade física, não com o objetivo da performance do resultado, mas na perspetiva de ser regulador e um processo importante no estilo de vida saudável e criar instrumentos para que a criança tenha atividade de forma independente, a considere importante e faça e tenha repercussões ao longo da sua vida, este é o grande objetivo, e daí o capacitar nesta perspetiva.-----

-----A avaliação que irão tentar fazer, será através da avaliação da atividade física e da competição corporal, em que irão orientar e acompanhar os alunos, que estão fora da zona saudável, porque senão não faria sentido, estarem a identificar crianças que são problemáticas ou virão a ter problemas de saúde e não agir sobre eles, não ajudar os encarregados de educação e não os ajudar a eles. Este será o seu trabalho educativo e a sua estratégia educativa, daí que façam o seguinte: neste tipo de alunos informação os pais no final de cada período com uma carta personalizada, em que o texto é extremamente motivacional, em que os resultados do educando são apresentados ao encarregado de educação, paralelamente os casos mais graves, indicam através de relatório para os Diretores de Turma, que após o conhecimento prévio do encarregado de educação são articulados com o Médico de Família, para haver acompanhamento destes casos, no Centro de Saúde. Isto era o que faziam até agora, e que agora irá ser melhorado o seu procedimento, para que haja uma reeducação alimentar e por que não uma reeducação em termos da atividade física. Inclusivamente, já têm uma sala de cardiofitness, criada no Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho, que pretende já no próximo ano letivo abrir para casos de alunos mais problemáticos, para que possa haver prescrição de exercício físico e motivacional para que estes possam também ter alguma atividade complementar.-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

----- O “Mexe-te Mor” tem alguns objetivos que são, por exemplo, mobilizar toda a população sedentária, para a atividade física, e como todas as organizações têm várias realidades, já que para além dos alunos também têm funcionários e professores, e provavelmente perspetivando isto com uma perspetiva de comunidade educativa faz todo o sentido tomar medidas para todos os sectores, pelo que também é um objetivo a médio longo prazo tentar que a sala de cardiofitness possa abrir quer a funcionários quer a professores, e por que não também aos encarregados de educação também num futuro. De facto, Incentivar é o grande objetivo a prática de desenvolver a atividade física ao longo da vida, há também um conjunto de conhecimentos teóricos que já iam sendo trabalhados nas aulas e que agora irão ser cada vez mais reforçados, logo a partir do 5º Ano, porque no 3º e 4º Ano, também já fazem isso, por exemplo quando foi feita a iniciativa com a Câmara Municipal da prevenção da diabetes ou do Dia Mundial da Saúde, editaram brochuras, que foram analisadas previamente nas Escolas pelos professores, antes da atividade prática; e aumentar o conhecimento de todos desta realidade que a todos deve preocupar e dos benefícios do exercício físico, da sua prática e de toda esta situação que está ligada à atividade física. - -----

----- Relativamente às áreas que pretendem desenvolver, a este nível este é um trabalho ambicioso, é a educação física escolar, que tem a ver com a disciplina de educação física, na qual irão incentivar e tentar criar autonomia na prática regular da atividade física ao longo da vida. Irão também convocar a família de forma mais regular para alertar para estas questões, porque as questões da alimentação e da aptidão física que são imprescindíveis, por exemplo este ano detetaram que as crianças levam nas mochilas para o lanche nem sempre são as melhores opções. No encontro que tiveram com os encarregados de educação aquando do Workshop sobre Alimentação Saudável, foi interessante verificar que muitos pais também estão sedentos de alguma informação nesta área, estão disponíveis e a própria Associação de Pais está também envolvida neste projeto como subscritora, porque não faz sentido este trabalho sem a família e os encarregados de educação estarem presentes.-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2015 de junho 29*4  
~

----- Outra questão é a oportunidade de realizar a atividade física, já que consideram que as crianças do concelho têm oportunidades muito diversificadas de praticar atividade física, por exemplo, existe um tecido associativo e desportivo que já tem ofertas com alguma qualidade e quantidade, e na escola também existe, aliás a escola de Montemor-o-Velho é a escola do país que tem maior oferta de desporto escolar, e atualmente tem 12 modalidades desportivas ao dispor dos alunos. Há é que motivar cada vez mais crianças para uma oferta que já existe, e aí julgam que ainda há algum trabalho a fazer. -----

----- Uma outra questão que irão abordar e tentar desenvolver é a da Saúde, aqui irão apostar claramente numa relação entre professores e profissionais de saúde, e elaborar campanhas de prevenção pública dirigidas à Comunidade, não só aos alunos, de forma a cada vez mais alertar para este conjunto de situações que são importantes quer da alimentação quer da atividade física. Aliás esta não é uma perspetiva só sua, é também uma perspetiva da Organização Mundial da Saúde, que no dia 7 de Abril na comemoração do Dia Mundial da Saúde apontava claramente Alimentação/Sopa e Atividade Física como os vetores principais para combater esta epidemia da obesidade. -----

----- Finalmente, agora pretendem desenvolver e reativá-la de uma forma mais abrangente, que é o facto de continuarem a avaliar todas as crianças do Concelho de Montemor-o-Velho, irão também tentar chegar ao 1º Ciclo todo e depois irão tentar ter respostas através da sala de Cardiofitness e do Centro de Saúde de encontrar, em conjunto com o Médico de Família e com a nutricionista, que também é um elemento muito importante nesta ligação, respostas que possam ajudar os casos que necessitam efetivamente de ajuda. Deste modo, se a sala de Cardiofitness estiver aberta e se as crianças, em casos limite, tiverem oportunidade de ter uma atividade orientada em termos técnicos quer com a saúde quer com o exercício físico julgam que é um passo gigante que irão dar e provavelmente irão ter uma estrutura talvez única a nível nacional, porque se completou o ciclo, não diagnosticaram apenas, irão também acompanhar, ajudar, avaliar e corrigir, envolvendo os encarregados de educação. A população, alvo deste trabalho são os alunos de todos os níveis de ensino da Comunidade Educativa do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho, o que na sua opinião é bastante

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

salutar e importante, porque quanto mais pessoas intervirem maior é a equipa, mais reforços estão, por exemplo no último Concelho Pedagógico, foi interessante saber que a Coordenadora do Pré-Escolar e o Coordenador do 1º Ciclo levaram a proposta de realização de um projeto intitulado “Dançaricar”, com o qual querem avançar no próximo ano letivo, que tem por base a dança expressiva e como alvo os alunos do ensino pré-escolar e 1º Ciclo. Ou seja, estes são projetos que surgem de forma autónoma, mas que obviamente que serão enquadrados numa globalidade, mas é importante ver que esta necessidade está também a passar para os pais, pois já existe alguma pressão dos encarregados de educação, o que julga ser muito importante. -----

----- Retomou a palavra o Enfermeiro Artur informando que a organização do programa terá 3 entidades: o Agrupamento de Escolas, a Câmara Municipal e o Centro de Saúde, como três parceiros ativos, e entendem que deve ser feita uma assinatura de um documento em que cada um se vai comprometer com o que tem que fazer para o programa correr, será uma Carta de Parceria que terá que ser elaborada pelas três instituições. Terão mais parcerias para contactar, umas já contactaram outras ainda irão contactar, pois estavam a aguardar por esta reunião para continuar a fazer esses contactos, como por exemplo as Escolas Profissionais, nomeadamente com a Escola Profissional Agrícola, porque têm de ter alguém que acompanhe as hortas na escolas, não vale a pena e depois deixá-las ao encargo dos professores, julga que era interessantíssimo alguns dos alunos da Escola Profissional Agrícola ficar cada um deles responsável pela sua horta, isto seria uma forma de não deixar morrer o projeto e terem sempre acompanhamento do mesmo. Também das Juntas de freguesia que poderão ser contactadas pelas 3 instituições, é óbvio que a Câmara tem um ascendente legal sobre as Juntas que não têm. Com a Associação de pais já contactaram, aliás era para estar aqui presente mas o seu Presidente estava a trabalhar, pelo que foi de todo impossível estar presente. -----

----- Com a Cooperativa Agrícola de Montemor-o-Velho também já fizeram contacto, estão também à espera de fazerem contacto com a Cooperativa Agrícola do Bebedouro. O fornecimento de fertilizantes orgânicos e de plantas será feito pela Cooperativa Agrícola de

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

Montemor-o-Velho que já se comprometeu a fazê-lo, na medida das suas possibilidades. A Escola Superior de Enfermagem irá supervisionar a parte científica da avaliação, porque o questionário é aferido, mas julgam que se for feito por uma terceira entidade a fiabilidade e a qualidade do projeto ficará muito mais assegurada. Assim como em tudo o que for necessário em termos de docência das consultas de enfermagem, como por exemplo fazer entrevistas motivacionais e Workshops motivacionais para os alunos e provavelmente também para os professores e encarregados de educação, a Escola Superior de Enfermagem irá disponibilizar.

----- A Escola de Hotelaria, como já tem vindo a colaborar também, pensaram no Festival do Arroz e da Lampreia fazer um Mini Festival da Sopa, que seria também coordenado e supervisionado pela Escola de Hotelaria, e seria nessa altura que a brochura iria ser distribuída.-----

----- Também já encetaram contactos com outras entidades, para serem patrocinadores deste projeto, como por exemplo a Nestlé, mas julga estar difícil pois é uma área para a qual não estão vocacionados, mas tentarão fazer outros contactos. -----

----- Relativamente ao questionário, já têm autorização da Professora Ana Rito, para o aplicar, que é a nutricionista que neste momento está a trabalhar na Organização Mundial da Saúde, a qual deu a maior força para fazerem tudo e também a avaliação. -----

----- Em termos de indicadores de estrutura são por exemplo o número de reuniões realizadas, a percentagem de hortas construídas, de hortas mantidas, de materiais fornecidos para o projeto, o número de brochuras, a percentagem de Juntas de Freguesias que apoiaram o projeto, a percentagem de produtos hortícolas e fertilizantes fornecidos. -----

----- Os indicadores de processos são os números de transportes realizados, de acompanhamentos técnicos das hortas, número de brochuras e workshops. E como indicadores de resultados: o número de encarregados de educação que participaram nas sessões de sensibilização para o programa, a percentagem de alunos fora da zona saudável, a percentagem fora da zona saudável encaminhados para os serviços de saúde, a percentagem de alunos com orientação nutricional, a etc. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

----- Finalmente, este projeto é óbvio que está inacabado, é um projeto que vai requerer mais colaboração e mais trabalho, este é um programa que tem o essencial, mas é óbvio que está a começar. -----

----- Usou da palavra o Vereador Jorge Camarneiro agradecendo ao Professor Vítor Pardal e ao Enfermeiro Artur, assim como nas pessoas deles, às suas Entidades, nomeadamente ao Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho e à Unidade de Cuidados na Comunidade, porque de facto desenvolveram um projeto muitíssimo mais vasto do que aquilo que andaram a treinar no último ano como o programa de prevenção da Diabetes e da alimentação saudável nas Escolas. De facto, o que foi apresentado é um projeto com um fôlego muito acima, que praticamente ficará incluído num plano curricular nos próximos 4 anos, para além de também no Plano de Trabalhos da Unidade de Cuidados na Comunidade e também no Plano de Atividades da Organizações que aderirem a este projeto. -----

----- Este projeto de facto tem um programa multidisciplinar, que precisa do envolvimento de todas as áreas quer do Município quer do Agrupamento quer do Centro de Saúde e vai mais longe ainda, pois também conta com a participação da Escola Superior de Enfermagem, a Escola de Hotelaria e as Cooperativas, pelo que julga que vale a pena. -----

----- A Câmara Municipal tem estado envolvida nisto em parceria com as duas organizações pelo que julga que deviam de facto fazer um esforço no sentido dos outros Pelouros, quer do Desporto, aliás isto é transversal a toda a estrutura do Município, para que possam estruturar as suas atividades de maneira a integrar este projeto e a poder participar dentro das possibilidades existem, neste projeto, estudo que pode fazer a diferença, porque não se lembra que o Concelho tenha alguma vez avançado com semelhante iniciativa. -----

----- Deste modo, naturalmente que só pode é corroborar com as palavras do Enfermeiro Artur e do Professor Vítor Pardal e dizer que considera este um projeto que merece todo o seu apoio. -----

----- Usou da palavra o Vereador Abel Girão agradecendo ao Professor Victor Pardal e ao Enfermeiro Artur, assim como ao Sr. Vereador Dr. Luís Fonseca, por ser a primeira vez neste mandato que está numa Reunião do Executivo Municipal. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2015 de junho 29*4  
W

----- Deste modo, dá os parabéns à equipa que apresentou e por este trabalho apresentado, e se já estava preocupado mais preocupado ficou depois de ouvir tudo aquilo que afirmaram. Contudo, houve duas frases que reteve que são: “A obesidade é uma epidemia” e que “Pela primeira vez os filhos poderão vir a viver menos que os pais” estas são notas extremamente preocupantes, e estando num ambiente rural mas com hábitos bastante urbanos, ou seja pelo que percebeu as crianças apesar de viverem num ambiente rural pelos hábitos alimentares que têm são tipicamente urbanos, por esse motivo é que este programa é muito interessante, e por isso dá os seus parabéns a esta equipa pela iniciativa. -----

----- Julga ser muito importante desenvolver um programa que possa, por sua vez, desenvolver um projeto deste tipo em que fomente a utilização de produtos da terra, e que fomente e dê seguimento à Dieta Mediterrânica, que muitas vezes é abandonada em abono de outras dietas que vêm doutros continentes, infelizmente. Como tal este projeto é bem-vindo, e se a isto associarem o exercício físico, que também todos sabem, e aqui talvez enquanto pais também sejam culpados disso, por uma questão de comodidade ou segurança, por exemplo lembra-se bem que quando era miúdo e quando vinha para a escola, todos os dias fazia desde a sua terra - Meco até à Boleta fazia 3Km e tal de bicicleta todos os dias ida e volta, e isso era um exercício matinal muito importante, o que hoje em dia tem-se o hábito de pegar nos filhos e, por uma questão de comodidade ou segurança, ir levá-los à escola, o que leva ao fomento a falta desse exercício físico e a obesidade. -----

----- Finalmente, quer afirmar que este projeto é mesmo muito interessante e espera que tenha muito sucesso e deseja que daqui a 4 anos que aqui estiver possa novamente ouvir as suas palavras e ver os seus resultados, que deseja também que sejam positivos. -----

----- Usou da palavra o Vereador Aurélio Rocha felicitando todos os convidados, mas em especial ao Professor Victor Pardal e ao Enfermeiro Artur, que de facto mostraram que dominam este projeto, pois se assim se poderá chamar são eles os pais deste projeto. Mais afirma que sabe da exigência deste projeto, apesar do primeiro contacto ter sido na passada quinta-feira quando recebeu os documentos para esta reunião de Câmara e o seu tempo não foi o mais indicado para analisar e estar por dentro de tudo o que abrange este projeto, no

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2015 de junho 29*4  
W

entanto diz que o Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho e o Centro de Saúde uniram esforços para que ele fosse possível e o levasse por diante.-----

----- Esta questão da obesidade infantil, quando se vê que 33% das crianças, ou seja em 3 crianças, 1 delas tem problemas de obesidade, obviamente que preocupa todos, pois todos são pais, com certeza que gostam de ter os filhos saudáveis bem como toda a sociedade futura. Estas duas questões relacionadas e apresentadas, principalmente a alimentação saudável e o exercício físico serão preponderantes e desde tenra idade que as crianças devem ser acompanhadas e que sejam motivadas para estas duas temáticas.-----

----- Solicita ainda explicação, porque poderá estar errado na interpretação que fez, quanto ao facto das hortas serem para levar a cabo nas escolas do 1º Ciclo, pois conhecendo a realidade das Escolas do 1º Ciclo tem algumas dificuldades em entender como é que lá irão colocar a horta, quer pelo espaço físico existente, quer pelas condições nas mesmas, o que levará a limitações, pelo que gostaria de saber como irão ultrapassar essas limitações. Depois gostaria também questionar quanto à duração ou seja este projeto irá iniciar-se no próximo ano letivo que se aproxima, pelo período de 4 anos, ou seja corresponde ao 1º Ciclo (1º, 2º, 3º e 4º anos), não têm perspetivas de futuro de continuar com o mesmo ou vão colher os resultados no fim desses 4 anos e depois.-----

----- Retomou a palavra o enfermeiro Artur respondendo às questões do Sr. Vereador Aurélio Rocha, afirmando que, quanto à questão do espaço físico da horta em cada escola do 1º Ciclo, tem andado pelas escolas já há 4 ou 5 anos e não vê, eventualmente apenas uma escola, que não tenha espaço físico para uma horta, pois estão a falar de uma horta escolar e não de uma produção industrial, estão falar de um retângulo que em principio vai ter o acompanhamento técnico do Engenheiro Francisco da Cooperativa, que também é professor na Escola Profissional Agrícola de Montemor-o-Velho, que irá dimensionar a horta de maneira a ser uma horta, e não um canteiro pequeno, mas não uma horta de produção intensiva.- No projeto na área de parcerias a Câmara Municipal será responsável pela construção e manutenção das Hortas, mas é óbvio que as Juntas de Freguesias poderão ajudar imenso nisto, porque tem uma proximidade maior, daí serem juntas de freguesia. Relativamente à

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

Escola da Bunhosa a mesma tem um jardim fantástico, e na sua opinião é talvez o melhor jardim das Escolas todas, e já lá tem algum trabalho feito. -----

----- Relativamente à questão da duração de 4 anos, este período foi o escolhido por ser a duração do 1º Ciclo Escolar, mas é óbvio que se o projeto resultar é para manter, como é evidente, se não resultar é para reformular ou acabar com ele. Pois julga que não faz sentido ter um projeto que não funciona só para estar a funcionar, por isso é que a avaliação é muito importante e insistem bastante neste item de avaliação. É um ciclo de 4 anos, mas alerta para não esperarem que se mudem comportamentos em 4 anos, mas julga que virá haver alguma modificação, pelo menos esta é o seu objetivo, mas se houver um feedback positivo do projeto do programa é para manter.-----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara saudando a apresentação e afirmando que, hoje se fará justiça, irá abordar uma questão que lhe é muito cara, estas duas pessoas o Professor Vítor Pardal e o Enfermeiro Artur pois acompanha as suas atividades dado ser beneficiário das mesmas através da sua filha, pelo que ao ouvir aqui a apresentação deste projeto "Ser Saudável" reconhece e tem memória do que foi feito no passado quando a sua filha foi beneficiária destes bons conselhos e das atividades que estas duas pessoas desenvolveram, e na sua opinião muito bem daí terem tido o abalo da Sr.ª Diretora do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho, do Professor Aníbal e da Direção do Centro de Saúde. -----

----- O que vê hoje aqui é um projeto completamente sistematizado de um conjunto de ações avulsas que faziam no passado e que hoje estão todas sistematizadas com algumas novidades, pelo que agradece-se a ambos, quer enquanto beneficiário das suas atividades quer em nome dos Municípes, porque efetivamente estão a fazer um trabalho de alguns anos a esta parte extremamente valioso. -----

----- Deste modo, a Câmara Municipal, em seu nome pessoal e enquanto Presidente da Câmara agradece-lhes publicamente pelo vosso empenho nestes últimos anos nas suas atividades em prol de uma alimentação saudável e de um viver com saúde e com regras e também numa outra dimensão que lhe parece importante que foi a avaliação que têm feito.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

Pelo que este trabalho será tão ou mais importante quanto a sua recolha de informação no passado lhes possa permitir fazer estudos metodológicos corretos e uma avaliação correta da situação. -----

----- Hoje julga que têm um conjunto de dados à sua disposição que lhes permitiram construir aquilo que aqui lhes foi apresentado, de uma forma muito concertada e bem idealizada, num conjunto de ações que vão empreender nos próximos 4 anos. No fundo, muitas delas, réplicas daquilo que era feito no passado, com melhorias, porque estão todas a funcionar em conjunto e já como foi afirmado aqui, um novo projeto "Dancericar" também irá ser integrado neste projeto. -----

----- A atividade física em que o Professor Vítor Pardal tem sido o grande animador e tem tido grandes provas de competência é uma atividade importante para os jovens, e quando se associa a mensagem do enfermeiro Artur isto completa um ciclo que lhe parece importante na educação dos jovens e crianças, começando no Pré-escolar integrando todos os níveis de ensino do Agrupamento parece-lhe ainda muito mais valioso e importante, porque mesmo que eles estejam distraídos, e porque todos os anos se repete, algum ano eles vão estar atentos e vão ouvir a mensagem, quer porque estejam mais disponíveis naquele momento. -

----- Deste modo, podem contar com o incondicional apoio por parte do Presidente da Câmara e julga que de todo o Executivo Municipal, e estarão completamente disponíveis para ajudar a que este projeto seja um sucesso e por isso mesmo o que deseja é que sejam ainda melhores do que já foram no passado, pois as crianças só têm a ganhar com isso, a Comunidade do concelho também irá ter grandes melhorias na sua mentalidade, porque, e como costuma dizer, "as crianças e jovens são os principais educadores dos pais", nesta matéria em particular são os principais motivadores de novas abordagens na alimentação e no exercício físico dos mais velhos. -----

----- Retomou a palavra o Professor Vítor Pardal agradecendo ao Sr. Presidente da Câmara as palavras que proferiu, assim como a todo o Executivo Municipal, e afirmando que também eles estão disponíveis, porque este projeto fará sentido e a Câmara Municipal, como estão certos disso pela manifestação de interesse aqui demonstrada, será imprescindível no mesmo,

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

as três entidades referidas e que fazem parte deste projeto são fundamentais neste processo, porque permitem não só o reforço de meios e de procedimentos como também alocar para este projeto um conjunto de parcerias que só assim são possíveis. -----

----- A partir deste momento irá desenrolar-se um conjunto de trabalhos rápido, depois irão articular com o Sr. Presidente e com a Câmara Municipal os passos seguintes, e agora todos têm de “arregaçar as mangas” e “pôr as mãos na massa” para que este projeto avance e faça sentido. -----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

## ----- 2.2. CULTURA E TURISMO (SCT) -----

----- 2.2.1. APOIO A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE -----  
 ----- EXISTENTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 33º DA LEI Nº 75/2013, -----  
 ----- DE 12 DE SETEMBRO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PARQUE DE -----  
 ----- MERENDAS PELO JARDIM-DE-INFÂNCIA DE COLMEIAS – LEIRIA-----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve:-----

----- “Foi solicitado pelo Educadora do Jardim de Infância de Colmeias- Leiria, a cedência do parque de merendas, para o dia 4 de julho do corrente ano, a fim de realizar um almoço/convívio. -----

----- Assim, estando o parque de merendas disponível, e não trazendo o mesmo custos para a Câmara Municipal, uma vez que este não faz parte do Regulamento de Liquidação e Cobrança de taxas municipais, propõe-se ao abrigo do artº 33, da Lei nº.75/2013, de 12 de Setembro, a cedência do equipamento solicitado. -----

----- Face ao exposto, propõe-se que seja presente a Reunião de Câmara, para aprovação.

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços deliberou por unanimidade autorizar a cedência do Parque de Merendas.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 2.2.2. APOIO A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE -----  
 ----- EXISTENTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 33º DA LEI Nº 75/2013, -----  
 ----- DE 12 DE SETEMBRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PARQUE DE -----  
 ----- MERENDAS POR ANTÓNIO CORREIA PARDAL BISPO -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve:-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

----- *“Foi solicitado pelo António Correia Pardal Bispo, a cedência do parque de merendas, para o dia 12 de julho do corrente ano, a fim de realizar um almoço/convívio. -----*

----- *Assim, estando o parque de merendas disponível, e não trazendo o mesmo custos para a Câmara Municipal, uma vez que este não faz parte do Regulamento de Liquidação e Cobrança de taxas municipais, propõe-se ao abrigo do artº 33, da Lei nº.75/2013, de 12 de Setembro, a cedência do equipamento solicitado. -----*

----- *Face ao exposto, propõe-se que seja presente a Reunião de Câmara, para aprovação.”*

----- *A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços deliberou por unanimidade autorizar a cedência do Parque de Merendas.-----*

----- *Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----*

----- **2.2.3. APOIO A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE -----**  
 ----- **EXISTENTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 33º DA LEI Nº 75/2013, ---**  
 ----- **DE 12 DE SETEMBRO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO---**  
 ----- **PARA A FILARMÓNICA UNIÃO VERRIDENSE – RATIFICAÇÃO -----**

----- *Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve:-----*

----- *“Foi solicitado pela Filarmónica União Verridense a cedência de 5 módulos de palco, para o dia 14 de junho do corrente ano, afim de realizar um Concerto.-----*

----- *Este concerto insere-se no programa de festas comemorativas do 207 aniversário, sendo de interesse público municipal prestar o apoio solicitado. Por outro lado, o equipamento atrás referido encontra-se disponível, não trazendo o mesmo custo para a Câmara Municipal. Assim, propõe-se que seja autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e como forma de prestar apoio solicitado dentro dos timings indicados pela Entidade/organismo acima referido, ao abrigo do artº.33 da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. -----*

----- *Face ao exposto, deverá este ato praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ser ratificado pela Câmara Municipal.” -----*

----- *A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara, nos termos constantes na informação dos Serviços.-----*

----- **2.2.4. APOIO A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE -----**  
 ----- **EXISTENTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 33º DA LEI Nº 75/2013, ---**

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

----- DE 12 DE SETEMBRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS  
 ----- PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA E JUNTA DE ----  
 ----- FREGUESIA DE ANOBRA – RATIFICAÇÃO -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- *“A Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e a Junta de Freguesia de Anobra irão levar a cabo as Comemorações dos 500 Anos do Foral de Anobra, a terem lugar no dia 13 de junho de 2015. Esta efeméride não só constitui um ponto alto na vida da sua comunidade mas também no reforço da identidade do Poder local. Sendo concelhos limítrofes, são fortes os laços que unem Montemor-o-Velho a Condeixa-a-Nova, integrando a mesma Comunidade Intermunicipal.*-----

----- *Pelo exposto, no seguimento do pedido efetuado pela Junta de Freguesia de Anobra, a solicitar apoio logístico para o evento em apreço sou a informar sobre a disponibilidade dos seguintes equipamentos solicitados:*-----

----- . *‘Túnica de Nobre’ (3 unidades);*-----

----- . *‘Traje de Nobre’ (2 unidades de 2 peças);*-----

----- . *‘Fato de Bispo’ (1 unidade de 4 peças);*-----

----- . *‘Traje de Dama’ (3 unidades de 2 peças);*-----

----- . *‘Bobo’ (2 unidades de três peças).*-----

----- *Refira-se ainda que, a cedência dos equipamentos atrás referidos não têm custos para a Câmara Municipal, sendo que a Junta de Freguesia de Anobra procedeu/ procederá à limpeza, levantamento (08/06/2015) e entrega (19/06/2015) do referido material.*-----

----- *Informamos que, por forma a prestar o apoio solicitado dentro do timing indicado, deverá o Senhor Presidente da Câmara Municipal autorizar a cedência dos equipamentos referidos.*-----

----- *Tendo presente o disposto no artigo 33º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, deverá este ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, ser ratificado pelo Executivo Municipal.”*-----

----- *A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara, nos termos constantes na informação dos Serviços.*-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

----- 2.2.5. APOIO A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE -----  
 ----- EXISTENTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 33º DA LEI Nº 75/2013, ----  
 ----- DE 12 DE SETEMBRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO --  
 ----- PELA COMISSÃO DE FESTAS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO 2015 -  
 ----- - EREIRA – RATIFICAÇÃO-----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- *“Foi solicitado pela Comissão de Festas Nossa Senhora do Rosário 2015 da Ereira, a cedência de um palco para o dia 12 e 13 de junho do corrente ano, a fim de realizar os Festejos em Honra de Santo António. Sendo uma atividade de cariz popular, a qual envolve a comunidade daquela Freguesia, é do interesse público municipal o apoio solicitado. Por outro lado, o palco encontra-se disponível, não trazendo o mesmo custo para a Câmara Municipal.*

----- *Assim, propõe-se ao abrigo da alínea u) do artº. 33, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para aprovação.*-----

----- *Face ao exposto, deverá este ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, ser ratificado pela Câmara Municipal.”*-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara, nos termos constantes na informação dos Serviços.-----

----- 2.2.6. APOIO A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE -----  
 ----- EXISTENTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 33º DA LEI Nº 75/2013, ----  
 ----- DE 12 DE SETEMBRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE ----  
 ----- PELA FILARMÓNICA INSTRUÇÃO E RECREIO DE ABRUNHEIRA -----  
 ----- – RATIFICAÇÃO-----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- *“Foi solicitado pela Filarmónica Instrução e Recreio de Abrunheira, a cedência do mini-autocarro desta Autarquia para o dia 14 de junho, a fim de transportar o Rancho das Cantarinhas de Abrunheira para uma atuação em S. Pedro de Rates – Póvoa do Varzim.*-----

----- *A atuação deste Grupo Folclórico num Festival de Folclore noutra região do País é uma forma de representar o município de Montemor-o-Velho, pelo que é do interesse público municipal o apoio solicitado. Por outro lado, o mini-autocarro encontra-se disponível, apesar*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

*do serviço trazer custos para a Câmara Municipal, com o pagamento de horas extraordinárias ao motorista António Augusto. -----*

*----- Assim, propõe-se que seja autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e como forma de prestar apoio solicitado dentro dos timings indicados pela Entidade/Organismo acima referido, ao abrigo do artº 33, da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro. -----*

*----- Face ao exposto, deverá este ato praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ser ratificado pela Câmara Municipal.” -----*

*----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara, nos termos constantes na informação dos Serviços. -----*

### 2.2.7. APOIO A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE -----

*----- EXISTENTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 33º DA LEI Nº 75/2013, DE-*

*----- 12 DE SETEMBRO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PELO ---*

*----- GRUPO DESPORTIVO DA EREIRA – RATIFICAÇÃO -----*

*----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----*

*----- “Foi solicitado pela Santa Casa da Misericórdia de Pereira, a cedência do mini-autocarro desta Autarquia para o dia 20 e 21 de julho, afim de transportar os seus utentes. --*

*----- Esta deslocação prende-se com a participação deste Clube num torneio internacional - “Torneio Tábua CUP 2015”, pelo que é do interesse público municipal o apoio solicitado. Por outro lado, o mini-autocarro encontra-se disponível, apesar do serviço trazer custos para a Câmara Municipal, com o pagamento de horas extraordinárias ao motorista Paulo Travassos.*

*----- Assim, propõe-se que seja autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e como forma de prestar apoio solicitado dentro dos timings indicados pela Entidade/Organismo acima referido, ao abrigo do artº 33, da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro. -----*

*----- Face ao exposto, deverá este ato praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ser ratificado pela Câmara Municipal.” -----*

*----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara, nos termos constantes na informação dos Serviços. -----*

### 2.2.8. APOIO A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE -----

*----- EXISTENTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 33º DA LEI Nº 75/2013, ----*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2015 de junho 29

----- DE 12 DE SETEMBRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE-----  
 ----- PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONTEMOR-O-VELHO-----  
 ----- – RATIFICAÇÃO -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- *“Foi solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho, a cedência do mini-autocarro desta Autarquia para o dia 17 de junho, afim de deslocar os alunos desse agrupamento à Tocha- Hospital Rovisco Pais, onde irão dinamizar no âmbito da disciplina de Educação Física, uma atividade de exploração da natureza.*-----

----- *Pretendem com esta iniciativa envolver os alunos numa atividade física aliada à natureza.* -----

----- *Assim, sendo uma atividade de interesse concelhio e estando o mini-autocarro disponível e não trazendo custos para a Câmara Municipal, proponho que o mesmo seja autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do artº.33 da Lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro e como forma de prestar apoio solicitado dentro dos timings indicados.* ---

----- *Face ao exposto, deverá este ato praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ser ratificado pela Câmara Municipal.”* -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara, nos termos constantes na informação dos Serviços.-----

----- 2.2.9. APOIO A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE -----

----- EXISTENTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 33º DA LEI Nº 75/2013, ---

----- DE 12 DE SETEMBRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PARQUE DE -----

----- MERENDAS PELA ASSOCIAÇÃO FERNÃO MENDES PINTO -----

----- – RATIFICAÇÃO -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- *“Foi solicitado pela Associação Fernão Mendes Pinto, a cedência do parque de merendas, para o dia 27 de junho do corrente ano, a fim de realizar um almoço/convívio.* ---

----- *Assim, estando o parque de merendas disponível, e não trazendo o mesmo custos para a Câmara Municipal, uma vez que este não faz parte do Regulamento de Liquidação e Cobrança de taxas municipais, propõe-se que seja autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e como forma de prestar apoio solicitado dentro dos timings indicados pela*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

Entidade/Organismo acima referido ao abrigo do artº 33, da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Face ao exposto, deverá este ato praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ser ratificado pela Câmara Municipal.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara, nos termos constantes na informação dos Serviços. -----

----- 2.2.10. APOIO A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE -----  
 ----- EXISTENTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 33º DA LEI Nº 75/2013, ---  
 ----- DE 12 DE SETEMBRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PARQUE DE -----  
 ----- MERENDAS PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CONDEIXA -----  
 ----- – RATIFICAÇÃO -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “Foi solicitado pela União de Freguesias de Condeixa, a cedência do parque de merendas, para o dia 28 de junho do corrente ano, a fim de realizar um almoço/convívio. ---

----- Assim, estando o parque de merendas disponível, e não trazendo o mesmo custos para a Câmara Municipal, uma vez que este não faz parte do Regulamento de Liquidação e Cobrança de taxas municipais, propõe-se que seja autorizado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e como forma de prestar apoio dentro dos timings indicados pela Entidade/Organismo acima referido, ao abrigo do artº 33, da Lei nº.75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- Face ao exposto, deverá este ato praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, ser ratificado pela Câmara Municipal.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara, nos termos constantes na informação dos Serviços. -----

----- 2.2.11. APOIO A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE -----  
 ----- EXISTENTES, NOS TERMOS DO ARTIGO 33º DA LEI Nº 75/2013, ---  
 ----- DE 12 DE SETEMBRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO--  
 ----- PARA CLUBE DE CAÇADORES DA CARAPINHEIRA – RATIFICAÇÃO. -

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

----- *“Foi solicitado pela pelo Clube de Caçadores da Carapinheira a cedência de palco, cadeiras, separadores metálicos e stands, para o período de 3 a 5 de julho do corrente ano, afim de realizar a “ V Feira de Caça e Pesca” do Clube de Caçadores da Carapinheira. -----*

----- *Sendo um evento que já se realiza pelo 5º. ano consecutivo e com bastante participação de público, é de interesse público municipal prestar o apoio solicitado. O equipamento disponível será um palco (12 módulos), 30 stands de interior, 100 grades de vedação metálicas e respetivas bases de apoio e 150 cadeiras de plástico afetas à subunidade de Cultura e Turismo. O equipamento atrás referido encontra-se disponível não trazendo o mesmo custo para a Câmara Municipal. Assim, propõe-se ao abrigo do artº.33 da Lei nº. 7572013 de 12 de setembro e como forma de prestar apoio solicitado dentro dos timings indicados pela Entidade/Organismo acima indicado, a cedência do referido equipamento . ---*

----- *Face ao exposto, propõe-se que seja presente à reunião de Câmara para deliberar em conformidade. -----*

----- *A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara, nos termos constantes na informação dos Serviços. -----*

### ----- 2.3. JUVENTUDE E DESPORTO (SJD) -----

#### ----- 2.3.1. PROJETO DA ESCOLA DE NATAÇÃO DE ----- ----- MONTEMOR-O-VELHO -----

----- *Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----*

----- *“Na atual sociedade verifica-se que as práticas desportivas tradicionais não estruturadas ou organizadas não satisfazem por completo as necessidades das populações, levando a um afastamento das entidades prestadoras dessas práticas. -----*

----- *Nesse sentido, a Subunidade Orgânica de Juventude e Desporto pretende dar uma resposta ampla e metodologicamente organizada às mais recentes solicitações dos utentes que procuram as Piscinas Municipais. Essa resposta assenta numa estruturação e organização dos serviços prestados, bem como na abertura a possíveis protocolos a celebrar com agentes desportivos do concelho, que apresentem projetos diferenciadores e inovadores, no sentido do aumento dos serviços prestados nas Piscinas Municipais. -----*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

----- *Face ao exposto, em anexo remetemos o projeto da Escola de Natação que deverá ser colocado à consideração do executivo municipal na próxima reunião de Câmara.*-----

----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade aprovar o projeto da Escola de natação, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

### ----- 2.4. INSERÇÃO PROFISSIONAL E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL (SIPADES) -----

#### ----- 2.4.1. CANDIDATURA AO GIP 2016 – RATIFICAÇÃO -----

----- Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: -----

----- *“Na sequência do email rececionado por este gabinete proveniente do IEFP-IP, em 09/06/2015, a notificar esta Câmara Municipal sobre, e segundo as novas normas de candidatura para a continuidade deste Gabinete, cumpre-me informar V.ª Exa. o seguinte:---*

----- *Até ao dia 22 de Junho de 2015 será necessário, isto caso faça parte dos interesses do Município a que V.ª Ex.ª. preside, continuar com o respetivo serviço de GIP (Gabinete de Inserção Profissional), a respetiva submissão pelo serviço de Recursos Humanos (atendendo a que esse serviço já se encontra registado no portal NETEMPREGO, - condição fundamental para dar seguimento ao processo-) do formulário de candidatura onde deverá ser mencionado o nome do animador do GIP e proceder em conformidade com os respetivos requisitos de procedimento.*-----

----- *Mais informo, que caso não exista por parte de V.ª Ex.ª. outro elemento a ser tido por conveniente como animador, e pretenda que eu continue a exercer essas funções, deverão os serviços já mencionados desta Câmara Municipal, indicar-me como tal para este Gabinete. --*

----- *Por último, informo que neste momento, e atendendo ao alargamento da equipa da SIPADES, tem sido possível o cumprimento mínimo dos objetivos do IEFP. Ou seja, extinguindo-se os elementos que têm assegurado parte do trabalho desta subunidade, e atendendo ao constante aumento em termos de volume de objetivos propostos pelo IEFP.IP em cada ano que passa para com o GIP de Montemor-o-Velho, poderá tornar-se periclitante a sua continuidade na garantia da boa prossecução dos objetivos anualmente acrescidos.*-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

-----Face ao acima exposto, coloco à consideração superior, a celebração de nova candidatura ao GIP, sendo que deverá ser remetido à Câmara Municipal para aprovação, caso seja aceite nos termos em que foi proposto.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara, nos termos constantes na informação dos Serviços.-----

## -----3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (DPGT) -----

### ----- 3.1. PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (SPGT) -----

----- 3.1.1. INFORMAÇÃO RELATIVA AOS DESPACHOS PROFERIDOS EM  
 ----- CONFORMIDADE COM A DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE -----  
 ----- COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS PELOS DESPACHOS Nºs. 48/2013 ---  
 ----- E 49/2013 DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----

-----Foi presente uma informação, relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de Competências concedidas pelos Despachos nºs. 48/2013 e 49/2013 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no âmbito da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, no período compreendido entre os dias 09 e 23 de junho de 2015, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

----- Ausentaram-se neste ponto os Vereadores José Veríssimo e Aurélio Rocha. -----

----- 3.1.2. PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS APRESENTADO POR  
 ----- COOPERATIVA AGRÍCOLA DO BEBEDOURO PARA O LOCAL DE -----  
 ----- RUA MACEDO SOTTO MAYOR – AMIEIRO – ARAZEDE – PROCESSO  
 ----- DE OBRAS N.º 79/2014 PARA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA-----  
 ----- MUNICIPAL QUANTO AO LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO DO ----  
 ----- PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA --

-----Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado de uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- “O pedido respeita a licenciamento de obras de alterações, (enquadráveis na alínea c) do n.º2 do artigo 4º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), atualmente em vigor) para efeitos de legalização, executadas no edifício destinado a armazém, minimercado

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO****Reunião ordinária de 2015 de junho 29**

e escritórios, o qual foi licenciado sob o alvará de obras de construção n.º 903/84, não tendo sido emitida a autorização de utilização. -----

-----Efetuada a análise do pedido em termos do enquadramento nas disposições do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), de outros Instrumentos de Gestão do Território (IGT), Áreas de Servidão e Restrição de Utilidade Pública e demais legislação e regulamentação, em vigor aplicáveis, concluiu-se que o edifício objeto da intervenção localiza-se em “Espaço Urbano de Amieiro Espaço Agrícola Tipo I e Espaço Agro-silvícola” sendo-lhes aplicáveis nomeadamente os artigos 31.º a 37.º o artigo 43.º e artigos 45.º a 49.º do Regulamento do PDM em vigor ” sendo que a mancha assinalada encontra-se inserida parcialmente em RAN. -----

-----Quanto ao enquadramento no PDM sujeito a Discussão Pública, a mancha assinalada insere-se em Espaço Residencial Urbanizado Tipo III, Espaço de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal e Espaço Agrícola de Produção tipo II, e são-lhes nomeadamente aplicáveis os artigos 57.º a 59.º de 22.º a 24.º e de 19.º a 21.º do Regulamento respetivo, sendo que a mancha assinalada insere-se parcialmente em RAN, parcialmente em REN e em Estrutura Ecológica Municipal. -----

-----Os serviços concluíram que a proposta se adequa com a política de ordenamento do território contida no Plano Diretor Municipal, atualmente em vigor, bem como com a revisão do PDM. -----

-----Quanto à adequabilidade da proposta com o previsto no RMEU os serviços informaram que, nos termos do previsto na alínea c) do artigo 51.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização [Aviso (extrato) n.º 8965/2013, publicado na 2.ª Série do DR n.º 133 de 12 de Julho de 2013] a pretensão configura impacte urbanístico relevante, ficando, assim, a pretensão obrigada a cumprir os parâmetros de dimensionamento da Portaria n.º 216-B/2008 de 25/09, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 24/2008 de 02/03, conjugado com o PDM. -----

-----Dado que a requerente não propõe ceder à Câmara Municipal as áreas de 134,57 m<sup>2</sup> para Espaços Verdes e de Utilização Coletiva e de 120,15 m<sup>2</sup> para Equipamentos de Utilização

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

*Coletiva fica, por isso, obrigado a pagar uma compensação em numerário, calculada de acordo com disposto no artigo 54.º do RMEU.-----*

*-----Assim os serviços propõem: -----*

*----- Dado tratar-se de um pedido a deferir de acordo com o PDM em vigor e a deferir de acordo com o PDM sujeito a discussão pública, deverá ser levantada a suspensão no que diz respeito a este processo ao abrigo do disposto no Despacho n.º 01-VPR/2015 conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 117.º do RJIGT. -----*

*----- No âmbito do n.º 1 do art. 20.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, aprovar o projeto de arquitetura condicionado à apresentação de peça desenhada que contemple o acréscimo de lugares de estacionamento necessários (10) bem como ao esclarecimento quanto à área dos prédios em causa, dado que existem diferenças entre as Certidões da Conservatória e delimitações entregues pelo autor do projeto. -----*

*----- Em sequência, notificar a requerente a apresentar os projetos das especialidades necessários ao licenciamento da obra, nos termos do disposto no n.º 4 do mesmo artigo 20º, devendo apresentar, em simultâneo, as correções para dar resposta às condicionantes anteriormente indicadas. -----*

*-----Assim e uma vez que a decisão é favorável ao requerente, a dispensa de audiência previa dos interessados ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do CPA – Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro.”-----*

*----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em conformidade com a proposta apresentada pelos serviços:-----*

*----- Levantar a suspensão do procedimento em conformidade com o constante do aludido despacho da Srª Vereadora ratificado em reunião da Câmara Municipal de 20 de abril de 2015;*

*----- Aprovar o projeto de arquitetura condicionado à apresentação de peça desenhada que contemple o acréscimo de lugares de estacionamento necessários (10) bem como ao esclarecimento quanto à área dos prédios em causa e, sequentemente, notificar o requerente a apresentar os projetos das especialidades necessários ao licenciamento da obra bem como as correções para dar resposta às condicionantes anteriormente indicadas. -----*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- Voltaram a fazer parte da reunião os Vereadores José Veríssimo e Aurélio Rocha. ---

----- 3.1.3. PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS APRESENTADO POR  
 ----- MANUEL GONÇALVES SIMÕES E OUTRA PARA O LOCAL DE -----  
 ----- RUA DAS CASACAS – PELICHOS – ARAZEDE – PROCESSO DE -----  
 ----- OBRAS N.º 39/2015 PARA DELIBERAÇÃO QUANTO AO SEU -----  
 ----- LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO E -----  
 ----- APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA -----

----- Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado de uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “Se pretende o licenciamento de obras de construção de moradia e muros de vedação a levar a efeito no prédio descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Montemor-o-Velho sob o nº 15029/20130305, com a área total de 1313 m2, da Freguesia de Arazede. -----

----- Efetuada a análise do pedido e enquadramento nas disposições do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), outros Instrumentos de Gestão do Território (IGT), Áreas de Servidão e Restrição de Utilidade Pública e demais legislação e regulamentação, em vigor aplicáveis, bem como e dado que se trata de um processo abrangido pelo período de Suspensão da Discussão pública da revisão do PDM o enquadramento com a proposta da Revisão do Plano Diretor Municipal, concluiu-se que a área onde se pretende intervir localiza-se em Espaço Urbano de Arazede (Pelichos) do PDM em vigor sendo-lhe aplicáveis os artigos 31.º (nº2) e o 37.º (nº6) do respetivo regulamento e insere-se em Área de Edificação Dispersa do PDM sujeito a discussão pública sendo-lhe aplicáveis os artigos 40.º a 42.º do regulamento respetivo. -----

----- Nestas condições, a proposta adequa-se com a política de ordenamento do território contida no Plano Diretor Municipal, atualmente em vigor, bem como com a revisão do PDM.

----- Quanto à inserção no meio urbano (questões urbanísticas e arquitetónicas): -----

A proposta de acabamento para os panos de parede exteriores não é aceitável. A cor proposta (Amarelo vivo – NCS S 0570-Y10R), pela dominância que estabelece, não é adequada ao meio

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

*em que se insere. Deverá ser proposto novo mapa de acabamentos com coloração neutra para as fachadas.* -----

*----- Nestes termos os serviços propõem: -----*

*----- Que o órgão municipal competente levante a suspensão do procedimento nos termos do Despacho nº01-VPR/2015, ratificado em reunião da Câmara Municipal de 20 de abril de 2015, uma vez que o projeto apresentado se adequa com as normas legais e regulamentares constantes do PDM em vigor e do PDM sujeito a discussão pública.* -----

*----- Aprovar o projeto de arquitetura condicionado à apresentação do comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos (autor e coordenador do projeto de arquitetura, nos termos da Lei nº 31/2009, de 3 de julho, de acordo com a alínea e) do ponto 15 do ANEXO I da Portaria supra referida), bem como à apresentação de estimativa de custos corrigida, pois faz menção à Portaria nº 232/2008, de 11 de Março, a qual foi revogada pela Portaria nº 113/2015, de 22 de abril e ainda à apresentação de novo mapa de acabamentos em resposta ao parecer dos serviços quanto à inserção no meio urbano; em sequência notificar o requerente em conformidade e a apresentar os projetos das especialidades necessários ao licenciamento das obras.”* -----

*----- A Câmara tomou conhecimento e, nos termos propostos na informação dos Serviços, deliberou por unanimidade: -----*

*----- Levantar a suspensão do procedimento em conformidade com o constante do aludido despacho da Srª Vereadora ratificado em reunião da Câmara Municipal de 20 de abril de 2015;*

*----- Aprovar o projeto de arquitetura condicionado à apresentação do comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos (autor e coordenador do projeto de arquitetura, nos termos da Lei nº 31/2009, de 3 de julho, de acordo com a alínea e) do ponto 15 do ANEXO I da Portaria supra referida), bem como à apresentação de estimativa de custos corrigida e ainda à apresentação de novo mapa de acabamentos em resposta ao parecer dos serviços quanto à inserção no meio urbano e sequentemente notificar o requerente a apresentar os projetos das especialidades necessários ao licenciamento da obra,*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

4  
W

nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua atual redação.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 3.1.4. PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS APRESENTADO POR  
----- MARIA JORGE DE OLIVEIRA PARA O LOCAL DE CASAL DAS FARIAS  
----- – PELICANOS – ARAZEDE – PROCESSO DE OBRAS N.º 53/2014 -----  
----- PARA DELIBERAÇÃO QUANTO AO LEVANTAMENTO DA-----  
----- SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE -  
----- ARQUITETURA-----

----- Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado de uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- “O pedido em análise está sujeito ao procedimento de licenciamento.-----

----- Da análise resultante da sobreposição da planta de localização apresentada no projeto, com as plantas de ordenamento e de condicionantes do PDM (RAN, REN, servidões administrativas e restrições de utilidade pública) concluiu-se que o prédio objeto da intervenção localiza-se em Espaço Agrícola Tipo II e Agrícola Tipo I, estando a mancha de construção em Espaço Agrícola tipo II;-----

----- A pretensão colide com área da RAN e da REN, tendo obtido pareceres favoráveis da ERRAN-C e da CCDR-C, respetivamente.-----

----- A pretensão não está inserida na Carta de Prevenção de Potencial Arqueológico;-----

----- Não existe rede de gás natural.-----

----- A proposta adequa-se com a política de ordenamento do território contida no Plano Diretor Municipal, atualmente em vigor.-----

----- Relativamente ao PDM sujeito a discussão pública, a pretensão engloba-se em Área de Edificação Dispersa (art.º (s) 40 a 42 do Regulamento).-----

----- Por se tratar de legalização, com parecer favorável do Grupo de Trabalho, aplicam-se os nº(s) 2,3 e 5 do art.º 12 e nº 11 do art.º 15, ambos do Regulamento, pelo que a proposta também se adequa.-----

----- Nestes termos os serviços propõem:-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

----- Dado tratar-se de um procedimento a deferir de acordo com o PDM em vigor e a deferir de acordo com o PDM em revisão, deverá ser levantada a suspensão no que diz respeito a este processo ao abrigo do disposto no Despacho n.º 01-VPR/2015 conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 117.º do RJIGT. -----

----- Aprovar o projeto de arquitetura condicionado ao que é indicado no parecer do Grupo de Trabalho (auto de vistoria) -----

----- - Notificar a requerente a apresentar os projetos de especialidades necessários referidos na Portaria n.º 232/2008 de 11 de Março, ou fundamentação técnica, no caso da sua não aplicabilidade.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em conformidade com a proposta apresentada pelos serviços: -----

----- Levantar a suspensão do procedimento em conformidade com o constante do aludido despacho da Srª Vereadora ratificado em reunião da Câmara Municipal de 20 de abril de 2015;

----- Aprovar o projeto de arquitetura condicionado ao que é indicado no parecer do Grupo de Trabalho e sequentemente notificar o requerente a apresentar os projetos das especialidades necessários ao licenciamento da obra, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro na sua atual redação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **3.1.5. PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS APRESENTADO POR**  
 ----- **QUINTA DE S. ANTÓNIO DO CARDAL, LDA PARA O LOCAL DE RUA-**  
 ----- **DO CARDAL N.º 6 – VERRIDE – UF DE ABRUNHEIRA, VERRIDE E ----**  
 ----- **VILA NOVA DA BARCA – PROCESSO DE OBRAS N.º 2/2015 PARA---**  
 ----- **DELIBERAÇÃO QUANTO AO LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO DO-**  
 ----- **PROCEDIMENTO E DEFERIMENTO DO PEDIDO DE-----**  
 ----- **LICENCIAMENTO DAS ALTERAÇÕES-----**

----- Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado de uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “O pedido refere-se a obras de alteração e ampliação de uma edificação titulada pelo recibo de admissão de comunicação prévia nº 11/2014, com prazo de execução das obras até 3 de Julho de 2015. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO****Reunião ordinária de 2015 de junho 29**

-----A operação urbanística tem enquadramento no nº 3 do artigo 83º do Dec. Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro e está sujeita ao procedimento previsto no artigo 27º do mesmo diploma legal (alterações à licença).

-----Quanto à instrução do processo, de acordo com o disposto no nº 6 do citado artigo 27º, no procedimento de alterações são utilizados os documentos constantes do processo que se mantenham válidos e adequados, promovendo a Câmara Municipal, quando necessário a atualização dos mesmos. -----

----- Neste contexto, estão em falta o termo de responsabilidade do autor do projeto de alterações (dado que o termo apresentado tem uma data desfasada em mais de 30 dias, contados a partir da data da apresentação do requerimento), reportando-se à modalidade da operação urbanística e comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico, nos termos da Lei nº 31/2009, de 3 de Julho. -----

-----Relativamente ao enquadramento da pretensão nas disposições do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), de outros Instrumentos de Gestão do Território (IGT), Áreas de Servidão e Restrição de Utilidade Pública e demais legislação e regulamentação, em vigor aplicáveis, da análise resultante da sobreposição da planta de localização apresentada no projeto, com as plantas de ordenamento e de condicionantes do PDM (RAN, REN, servidões administrativas e restrições de utilidade pública), verificou-se que a área onde se pretende intervir localiza-se em Espaço Agro-Silvícola, aplicando-se as normas constantes dos artigos 45.º a 49.º do Regulamento do PDM em vigor e a mancha assinalada insere-se em Espaço de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal, do PDM sujeito a discussão pública sendo-lhe aplicáveis os artigos 22.º a 24.º do Regulamento respetivo. -----

-----Atendendo às áreas apresentadas no processo 14/2013 – Ficha estatística – 492 m2 e que a área de construção bem como a de implantação conclui-se que a área foi reduzida em 38.63 m2. -----

-----Concluíram os serviços que a proposta se adequa com a política de ordenamento do território contida no Plano Diretor Municipal, atualmente em vigor, bem como com a contida no PDM sujeito a discussão pública. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

-----E concluindo propõem os serviços:-----  
 ----- Levantar a suspensão do procedimento em conformidade como disposto no Despacho 01-VPR/2015 da Sr<sup>a</sup> Vereadora ratificado em Reunião da Câmara Municipal de 20 de abril.---  
 ----- Deferir o pedido de alterações à licença (para efeitos de legalização) no âmbito do disposto no n.º 3 do artigo 83º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação condicionado à apresentação de Termo de Responsabilidade do projeto de estabilidade nos termos do artigo 18.º do RMEU e ainda com as condicionantes apontadas no Recibo de Admissão de Comunicação Previa n.º 11/2014.”-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em conformidade com a proposta apresentada pelos serviços:-----

----- Levantar a suspensão do procedimento em conformidade com o constante do aludido despacho da Sr<sup>a</sup> Vereadora ratificado em reunião da Câmara Municipal de 20 de abril de 2015;

----- Deferir o pedido de licenciamento de alterações à licença (para efeitos de legalização) no âmbito do disposto no n.º 3 do artigo 83º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação condicionado à apresentação de Termo de Responsabilidade do projeto de estabilidade nos termos do artigo 18.º do RMEU e ainda com as condicionantes apontadas no Recibo de Admissão de Comunicação Previa n.º 11/2014.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- 3.1.6. PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE -----  
 ----- CENTRO EQUESTRE COM MUROS DE VEDAÇÃO, REQUERIDO POR -----  
 ----- JOÃO MIGUEL PINTO SANCHES PARA O LOCAL DESIGNADO -----  
 ----- POMBAL, FREGUESIA DE SANTO VARÃO – TENDÊNCIA PARA -----  
 ----- INDEFERIMENTO-----

----- Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado de uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- “A operação urbanística está sujeita a licença por força do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de Setembro.-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO****Reunião ordinária de 2015 de junho 29**

-----A proposta poderá ter enquadramento noutras disposições legais e regulamentares, face ao teor do parecer do técnico de arqueologia, e ao eventual uso da edificação e atividades a desenvolver, questão que não foi devidamente clarificada no processo. -----

-----Quanto ao enquadramento da pretensão nas disposições do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor e PDM sujeito a discussão pública, outros Instrumentos de Gestão do Território (IGT), Áreas de Servidão e Restrição de Utilidade Pública e demais legislação e regulamentação, em vigor aplicáveis, verificou-se que o prédio objeto da intervenção localiza-se em “Espaço Urbano de Formoselha e em Espaço Agrícola Tipo I”, do PDM em vigor, sendo aplicáveis ao projeto as disposições constantes dos artigos 31.º a 37.º e artigo 43.º respectivamente; a parcela assinalada insere-se em Reserva Ecológica Municipal e em Reserva Agrícola Nacional, sendo que as edificações se implantam dentro de área de Reserva Agrícola não tendo sido apresentado parecer favorável da ERRAN-C para a utilização do solo.-----

----- O prédio insere-se na Carta de Prevenção de Potencial Arqueológico tendo sido emitido parecer pelo arqueólogo municipal que consta a folhas n.º 54.-----

-----Quanto ao enquadramento nas disposições do PDM sujeito a discussão pública, insere-se em Espaço Agrícola de Produção Tipo I, sendo que para estas áreas se aplicam as normas constantes nos artigos 16.º a 18.º conjugado com o disposto no artigo 15.º do Regulamento do PDM, em Estrutura Ecológica Municipal sendo-lhe aplicáveis aplicam as normas constantes dos artigos 77.º a 78.º do Regulamento, insere-se em área de RAN e na Carta de Prevenção de Potencial Arqueológico.-----

-----Assim, os serviços concluem:-----

----- Analisado o projeto de arquitetura, no âmbito do n.º 1 do art. 20.º, do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, e face ao exposto, a proposta resulta em desconformidade com as normas legais e regulamentares em vigor, pois não foram apresentados pareceres das entidades competentes para a pretensão em causa, nomeadamente, CCDRC, DRAPC, ERRANC, DRCC; o projeto não cumpre com o disposto no

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

4  
✓

*artigo 17.º do PDM em revisão, tratando-se de uma utilização com o fim de criação de animais (Centro Equestre), é necessário o parecer da veterinária municipal.-----*

*-----Porque o projeto apresentado não se adequa com as normas legais e regulamentares em vigor, o pedido tende para o indeferimento nos termos da alínea a), do n.º 1, do art. 24.º, do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação.-----*

*-----Pelo que propõem:-----*

*----- Previamente á decisão deverá ser feita a audiência prévia dos interessados nos termos dos artigos 121.º e seguintes do CPA (Código do Procedimento Administrativo).-----*

*-----A Chefe de Divisão prestou, ainda, a seguinte informação "Da informação dos serviços conclui-se que o pedido apresentado não poderá merecer aprovação por não ter enquadramento quer nas disposições do PDM em vigor, quer nas disposições do PDM sujeito a Discussão Pública.-----*

*-----Pressupondo-se que a pretensão tem em vista o desenvolvimento de atividades enquadráveis no REAP em vigor, o projeto deverá ser adequado em conformidade tendo em vista a devida articulação do estabelecido naquele diploma legal com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação em vigor.-----*

*-----Não obstante, foi analisado o projeto sob o ponto de vista da edificação conforme estabelecido no RJUE em vigor em articulação com os regimes específicos respeitantes às Servidões Administrativas que incidem sobre a parcela, (Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional) tendo os serviços informado que a parcela se insere em Espaço Agrícola de Produção Tipo I do PDM sujeito a Discussão Pública, sendo que a pretensão não respeita os objetivos específicos para esta subcategoria de espaço "solos que detêm o maior potencial agrícola do Concelho e que se destinam ao desenvolvimento das atividades agrícolas" e "as ocupações e utilizações que se podem praticar nestes espaços são definidas em legislação própria e carecem de parecer prévio favorável das respetivas entidades".-----*

*-----Assim, não tendo o requerente apresentado pareceres da ERRAN-C, da CCDD-C, da DRAP-C e da DRCC e verificando-se que a pretensão não tem enquadramento nas disposições contidas no Regime Jurídico da Reserva Agrícola Nacional e no Regime Jurídico da Reserva*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

*Ecológica Nacional, o pedido não poderá merecer aprovação por incumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis.*-----

-----*Propõe-se, em conformidade com a informação dos serviços, o agendamento do processo à Reunião de Câmara, propondo-se que seja deliberado:*-----

----- *Levantar a suspensão do Procedimento;*-----

----- *Efetuar audiência de interessados nos termos do disposto no artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo sobre a proposta de decisão desfavorável constante das informações dos serviços que se anexam".*-----

-----*A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em conformidade com a proposta apresentada pelos serviços:*-----

----- *Levantar a suspensão do procedimento em conformidade com o constante do Despacho n.º 01-VPR/2015 de 08 de Abril de 2015, ratificado em Reunião da Câmara Municipal de 20 de abril de 2015;*-----

----- *- Promover audiência de interessados, notificando-se o requerente para pronúncia nos termos do previsto no artigo 121 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo sobre a proposta de decisão desfavorável constante da informação dos serviços.*-----

-----*Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.*-----

----- **3.2. FISCALIZAÇÃO (SF)**-----

----- **3.3. TOPOGRAFIA E SIG (STP)**-----

----- **4. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS (DAOM)**-----

----- **4.1. CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E LOGÍSTICA (UCIL)**-----

----- **4.2. OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (SOEM)**-----

----- **4.2.1. CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ESTRADAS,**-----

----- **ARRUAMENTOS E CAMINHOS MUNICIPAIS: FREGUESIAS DE**-----

----- **ABRUNHEIRA, VERRIDE E VILA NOVA DA BARCA**-----

----- **- LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO – RATIFICAÇÃO**-----

-----*Foi apresentada uma informação da Diretora de Fiscalização da obra referida em epígrafe, referindo que em reunião do executivo municipal datada de 10.03.2014, foi deliberado conceder um prazo excecional de 15 dias, para conclusão dos trabalhos no lugar*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

de Vila Nova da Barca, após a correção a levar a efeito no âmbito da empreitada da “Rede de Esgotos de Verride e Vila Nova da Barca”, e dado que as correções já foram efetuadas deverá notificar-se a empresa adjudicatária da obra para proceder à conclusão imediata dos trabalhos.-----

-----Refere ainda, que os trabalhos referentes ao lugar de Abrunheira, encontram-se parcialmente suspensos desde 23.09.2013, estando nesta data supridos os motivos que levaram à suspensão da empreitada, devendo ser levantada a mesma de imediato. -----

-----Mais se informa que, a Chefe de Divisão propôs o levantamento imediato da suspensão e o reinício dos trabalhos com vista à conclusão da obra e fecho do financiamento dentro do prazo fixado. Pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara foi proferido o seguinte despacho, na informação dos serviços “Concordo e autorizo. Á reunião de Câmara para ratificação, 17/06/2015”. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e nos termos constantes da informação dos serviços, deliberou por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara de levantamento da suspensão parcial dos trabalhos e reinício da obra mencionada em epígrafe. -----

### 4.2.2. FEIRA DO ANO 2015 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO -----

-----Foi apresentada uma informação da Chefe de Divisão, que a seguir se transcreve “Na sequência da proposta apresentada pela Subunidade de Cultura e Turismo relativa às Festas Concelhias e da sua aprovação em reunião do Executivo Municipal datada de 15/06/2015, propõe-se agora em aditamento que sejam aprovadas as normas de funcionamento e preços a praticar na Feira do Ano 2015 a realizar entre as datas de 5 a 8 de setembro. -----

-----Caso a proposta venha a merecer aprovação do Executivo Municipal, propõe-se a sua divulgação através de Aviso a divulgar juntos dos feirantes com lugar de terrado na Feira Quinzenal e através de Edital a publicar oportunamente, bem como na página da internet do Município.” -----

-----A Câmara tomou conhecimento e nos termos constantes da informação dos serviços, deliberou por unanimidade, aprovar as normas de participação e funcionamento na feira do ano de 2015 e a tabela de preços, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **4.3. AMBIENTE (SA)** -----

----- 4.3.1. PEDIDO DE LIGAÇÃO AO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE --

----- ÁGUA – REQUERENTE ANA SOFIA DOS SANTOS COUTINHO -----

----- **O PRESENTE PONTO FOI RETIRADO DA ORDEM DO DIA PARA ESCLARECIMENTOS. --**

----- 4.3.2. PEDIDO DE LIGAÇÃO AO SERVIÇO DE SANEAMENTO -----

----- DE ÁGUAS RESIDUAIS – REQUERENTE SERAFIM MARTINHO -----

----- ROSADO -----

----- **O PRESENTE PONTO FOI RETIRADO DA ORDEM DO DIA PARA ESCLARECIMENTOS. --**

----- 4.3.3. PROPOSTA DE DEFERIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE -----

----- TARIFÁRIO ESPECIAL DE INCENTIVO A EMPRESAS REQUERIDO -----

----- POR QUINTA DO MUROZ - PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ANIMAL, S.A.

----- Foi presente uma informação dos serviços a referir que o requerente acima identificado veio solicitar a aplicação do tarifário especial de incentivo a empresas e, que de acordo com o n.º 1 da alínea b), ponto iii) do artigo 79º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Montemor-o-Velho (RSAASARMMV), pode ser concedido o tarifário especial às empresas em laboração e em função do numero de postos de trabalho criados e/ou função económica local relevante, em que o preço da água seja um fator determinante na atividade principal da empresa. -----

----- Informou ainda que, se trata de uma empresa de exploração agrícola e pecuária, em que se julga que o preço da água poderá constituir um fator determinante na atividade principal da empresa, entendendo-se, que o requerimento apresentado merece deferimento, devendo para tal ser submetido para deliberação do executivo municipal. -----

----- Mais informa, que para completa instrução do processo deverá o requerente anexar cópia do cartão de empresa/pessoa coletiva, nos termos da alínea b) do n.º 7 do artigo 80º do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Montemor-o-Velho. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e nos termos constantes das informações dos serviços deliberou por unanimidade conceder tarifário especial à empresa Quinta do Muroz –

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

### *Reunião ordinária de 2015 de junho 29*

Produção Agrícola e Animal, Lda, conforme previsto no artigo 79º e 80º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Montemor-o-Velho, devendo notificar-se de imediato o requerente para apresentar no prazo de 20 dias, cartão de empresa/pessoa coletiva, nos termos da alínea b) do n.º 7 do artigo 80º, do citado regulamento. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

#### ----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

-----Foi aberto o período de intervenção do público, nos termos do n.º 2 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com os art.º 3.º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 23 de outubro de 2013. -----

-----Verificou-se a inexistência de público.-----

#### ----- ENCERRAMENTO -----

-----Terminada a Ordem de Trabalhos, pelas treze horas, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião, da qual para constar se elaborou a presente ata, sob a responsabilidade do Secretário, José Miguel da Rosa Felgueiras, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**



Emílio Augusto Ferreira Torrão

**O SECRETÁRIO,**



José Miguel da Rosa Felgueiras